DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.029 - terça-feira, 25 de abril de 2023 **28 páginas**

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

LEIS

LEI n. 7.035, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui, no Município de Campo Grande-MS, o Dia da Música Sertaneja Universitária.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia da Música Sertaneja Universitária, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de maio.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.036, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui a ação cultural "O Jovem Poeta" no âmbito do Município de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a ação cultural "O Jovem Poeta", a ser desenvolvida nos meses de abril e maio de cada ano.

Art. 2º A ação cultural de que trata o art. 1º, tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo a crianças e jovens com a valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

Art. 3º Poderão participar da ação cultural "O Jovem Poeta" crianças e jovens residentes em Campo Grande-MS.

Art. 4º Os poemas, que deverão ser selecionados por uma comissão julgadora, serão incluídos na edição de um livro digital que, sempre que possível, poderá ser impresso.

Art. 5º A comissão julgadora será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) e da sociedade civil com experiência literária.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.547, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão de Controle Urbanístico e Imobiliário - CCURBI, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Código de Obras do Município de Campo Grande - MS estabelece que os casos omissos da legislação, deverão ser apreciados pelo Setor Urbanístico competente;

Considerando que a Legislação de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo - LOUOS, em vigor encontra-se em alguns artigos, omissa, conflitante ou com mais de uma interpretação sobre assuntos urbanísticos e imobiliários elencados na referida lei, os quais necessitam ser interpretados e utilizados como decisão dentro dos procedimentos desta Secretaria;

Considerando que a Lei n. 2.909/1992, que institui o Código de Polícia Administrativa, por vezes necessita de interpretações e decisões administrativas quanto ao cumprimento e aplicação;

Considerando a necessidade da instituição de uma Comissão de Controle Urbanístico e Imobiliário para deliberar e subsidiar as decisões da Superintendência de Fiscalização e Gestão Urbanística - SUFGU, Superintendência de Fiscalização e Gestão Imobiliária - SUFGI e do Secretário Municipal da SEMADUR;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Urbanístico e Imobiliário - CCURBI no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, para deliberar e subsidiar a Superintendência de Fiscalização e Gestão Urbana - SUFGU, a Superintendência de Fiscalização e Gestão Imobiliária - SUFGI e o Secretário Municipal nas questões solicitadas e que contenham controversa nos processos urbanísticos que tramitam na SEMADUR, além daqueles previstos no art. 377 da Lei Municipal n. 1.866, de 26 de dezembro de 1979 (Código de Obras), Legislação de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo - LOUOS e demais normas urbanísticas e imobiliárias.

Art. 2º A Comissão instituída no art. 1º será composta por um membro titular e um suplente designado pelo Secretário Municipal da SEMADUR integrantes dos seguintes setores:

I - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana;

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

II - Secretário - adjunto de Meio Ambiente e Gestão Urbana;

III - Superintendência de Fiscalização e Gestão Urbanística - SUFGU;

IV - Superintendência de Fiscalização e Gestão Imobiliária - SUFGI;

V - Gerência de Fiscalização e Licenciamento Urbanístico - GFLU;

VI - Gerência de Fiscalização e Controle Urbanístico - GFUR;

VII - Gerência de Fiscalização e Controle de Posturas - GFCP;

VIII - Gerência de Fiscalização e Cartografia e Geoprocessamento - GFCG;

IX - Gerência de Fiscalização e Cadastro Imobiliário - GFCI;

X - Coordenadoria Jurídica e de Julgamento;

XI - Assessoria Executiva.

Parágrafo Único. A presidência dos trabalhos estará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ou na ausência deste, pelo Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Gestão Urbana.

Art. 3º Compete à Comissão de Controle Urbanístico e Imobiliário - CCURBI:

I - Deliberar nos Processos administrativos em trâmite nas respectivas Superintendências sempre que solicitado pelo Superintendente de Fiscalização e Gestão Urbana - SUFGU e Superintendente de Fiscalização e Gestão Imobiliária - SUFGI ou pelas respectivas Gerências;

II - Opinar nos casos previstos no artigo 377 da Lei Municipal n. 1.866, de 26 de dezembro de 1.979 (Código de Obras), e nas demais normas urbanísticas e imobiliárias;

III - Estabelecer para o Secretário Municipal da SEMADUR normas e instruções sobre procedimentos administrativos decorrentes da Legislação Urbanística e Imobiliária.

Art. 4º A comissão deverá elaborar seu regimento interno a ser encaminhado ao Secretário Municipal para aprovação através de Resolução da Secretaria.

Art. 5º As manifestações e pareceres da CCURBI tem caráter deliberativo.

Art. 6º Através de Ato Administrativo do Secretário Municipal da SEMADUR, a CCURBI, definirá seu Regimento Interno.

Art. 7º Aplica-se como retribuição aos participantes da presente comissão o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ficando classificada esta comissão no Grupo 1, para fins de aplicação deste artigo e limitado a 5 (cinco) reuniões por mês.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 15.548, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto n. 14.044, de 7 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR), e dá outras providências."

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea 'a', do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b" do inciso II do art. 2º do Decreto n. 14.044, de 7 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

LEIS..... 01
DECRETOS..... 01
ATOS DA PREFEITA..... 04
SECRETARIAS 04
ATOS DE PESSOAL 13
ATOS DE LICITAÇÃO 19
ÓRGÃOS COLEGIADOS 28
PODER LEGISLATIVO 28
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 28

.....

II -
.....

b) Comissão de Controle Urbanístico e Imobiliário."

Art. 2º Insere a alínea "g" e "h" ao inciso III e altera o inciso "V", todos do art. 2º do Decreto n. 14.044, de 7 de novembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**
.....

III -
.....

g) Coordenadoria de Modernização e Inteligência Fiscal;

h) Ouvidoria.

.....
V -

a) Superintendência de Administração e Finanças.

1. Gerência de Orçamento e Finanças;

2. Gerência de Gestão Administrativa;

3. Gerência de Gestão de Pessoas;

4. Gerências de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado." (NR)

Art. 3º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR) é representada no organograma constante do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO n. 15.549, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto n. 14.045, de 7 de novembro de 2019, que "Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR)."

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI e VIII, alínea 'a', do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b" do inciso II do art. 4º do Decreto n. 14.045, de 7 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º**
.....

II -
.....

b) Comissão de Controle Urbanístico e Imobiliário."

Art. 2º Insere a alínea "g" e "h" ao inciso III e altera o inciso "V", todos do art. 4º do Decreto n. 14.045, de 7 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

"**Art. 4º**
.....

III -
.....

g) Coordenadoria de Modernização e Inteligência Fiscal;

h) Ouvidoria.

.....
V -

a) Superintendência de Administração e Finanças.

1. Gerência de Orçamento e Finanças;

2. Gerência de Gestão Administrativa;

3. Gerência de Gestão de Pessoas;

4. Gerências de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado. " (NR)

Art. 3º Insere o art. 13-A e o art. 13-B ao Decreto n. 14.045, de 7 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

"**Art. 13-A.** A Coordenadoria de Modernização e Inteligência Fiscal - COMIF, diretamente subordinada ao Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, compete:

I - propor, elaborar e desenvolver estudos de racionalização e modernização técnica e administrativa da Secretaria, incluindo a fixação de metas, relatórios e prazos a serem apresentados aos demais setores;

II - elaborar, desenvolver e apresentar estudos objetivando o aperfeiçoamento da estrutura organizacional da SEMADUR;

III - elaborar e desenvolver em conjunto com os demais setores de fiscalização planos, programas e projetos de fiscalização das matérias de competência da SEMADUR, visando à eficiência fiscal;

IV - elaborar em conjunto com demais setores relatórios conclusivos de caráter analítico comparativo das atividades fiscais da SEMADUR;

V - propor a elaboração de instrumentos de caráter normativo, de forma a orientar e viabilizar a execução de técnicas e programas de fiscalização;

VI - articular-se junto aos demais setores da Secretaria visando a modernização da metodologia e fluxograma de seus procedimentos;

VII - apresentar ao Secretário (a) Municipal o resultado dos estudos e propostas de modernização prevista nos incisos anteriores;

VIII - auxiliar no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Planos de Gestão da SEMADUR;

XIX - cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes emanadas dos órgãos superiores;

X - estabelecer normas e procedimentos para a execução das atividades sob sua responsabilidade;

XI - planejar e coordenar reuniões na área de sua competência;

XII- coordenar a elaboração de relatórios de suas atividades;

XIII - controlar a frequência e pontualidade dos servidores da Coordenadoria;

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Art. 13-B. À Ouvidoria, diretamente subordinada ao Secretário (a) Municipal, compete:

I - executar as atividades de ouvidoria da SEMADUR;

II - prestar apoio ao Órgão Central do Sistema de Ouvidoria do Município de Campo Grande MS, contribuindo para a melhoria da gestão por meio de propostas de práticas positivas adotadas;

III - oferecer atendimento de forma presencial ou remota com infraestrutura adequada;

IV - auxiliar na organização da carta de serviços da SEMADUR;

V - realizar os encaminhamentos devidos conforme análise e apuração do objeto de manifestação, cumprindo os prazos estabelecidos;

VI - identificar fragilidades que possam revelar as causas das insatisfações dos usuários, para atuar preventivamente;

VII - Receber e apurar denúncias, reclamações sobre atos ilegais arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticado por servidores da administração direta ou indireta do município, agentes políticos, ou, ainda por pessoas físicas ou jurídicas que exerçam funções paraestatais, mantidas com recursos públicos;

VIII - receber, alocar, e acompanhar as solicitações referentes ao Sistema de Informações ao Cidadão - SIC;

IX - receber elogios, moções e/ou sugestões que visam a contribuir, a estimular mudanças positivas de procedimentos de participação entre governo e munícipe;

X - incitar a eficiência, a transparência e a austeridade administrativa na busca da melhoria dos serviços públicos prestados pela SEMADUR;

XI - exercer o papel fundamental como instrumento de mediação na SEMADUR, garantindo que todas as pessoas externas e internas, sejam ouvidas e atendidas em sua necessidade e interesses de forma sigilosa, respeitadora contribuindo para a boa governança corporativa;

XII - primar pela qualidade no atendimento humanizado e imparcial, buscando a melhor solução para todas as partes envolvidas em conflitos, aumentando a satisfação e o engajamento de soluções efetivas;

XIII - tratar todas as questões com imparcialidade e sigilo;

XIV - produzir relatórios periódicos, conforme orientação do Órgão Central do Sistema de Ouvidoria. ” (NR)

Art. 4º Altera o Capítulo V, inserindo o art. 28-A, alterando os art. 29 e art. 30 e inserindo os artigos 30-A e 30-B todos do Decreto Municipal n. 14.045, de 7 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V
DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DE ATIVIDADES INSTRUMENTAIS

Seção I
Das Competências da Superintendência de Administração e Finanças

Art. 28-A. A Superintendência de Administração e Finanças, diretamente subordinada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, compete:

I - coordenar, supervisionar e administrar a execução das atividades de planejamento, execução orçamentária e financeira da Secretaria e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) nos termos da sua legislação, da gestão de pessoas, e da gestão administrativa;

II - coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária da Secretaria e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) nos termos da legislação;

III - orientar, coordenar, acompanhar e controlar, nas áreas administrativas, financeiras e de pessoas, o desenvolvimento de planejamento e execução de planos, programas e projetos da SEMADUR;

IV - prestar assessoramento ao Secretário Municipal e ao Secretário-Adjunto no âmbito financeiro, de gestão administrativa e de pessoal;

V - elaborar procedimentos relativos às atividades sob sua responsabilidade para execução das tarefas diárias;

VI - fornecer informações referentes à execução orçamentária e financeira, para elaboração de convênios, contratos e termos similares;

VII - coordenar o gerenciamento das atividades voltadas à administração de pessoal, de material de consumo, logística de transporte, manutenção e conservação bens móveis;

VIII - supervisionar, orientar, controlar e avaliar a execução da proposta orçamentária e financeira, de acordo com o orçamento aprovado;

IX - encaminhar aos órgãos de controle externo, nos prazos estabelecidos, a documentação exigida pela legislação e informações relativas à prestação de contas solicitadas por meio de diligências;

X - apoiar a elaboração do plano plurianual e da lei orçamentária anual do município;

XI - manter estrita interação com os titulares das áreas técnicas, visando a prestar apoio à execução de suas atividades fins;

XII - avaliar continuamente o desempenho dos servidores sob sua subordinação, verificando eventuais necessidades de capacitação profissional e verificar o desenvolvimento pessoal;

XIII - coordenar a realização dos procedimentos licitatórios;

XIV - executar outras atividades que forem atribuídas na sua área de competência.

Subseção I
Das Competências da Gerência de Orçamento e Finanças

Art. 30. À Gerência de Orçamento e Finanças, diretamente subordinada à Superintendência de Administração e Finanças, compete:

I - coordenar e acompanhar a execução das atividades de planejamento, execução orçamentária e financeira da Secretaria e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) nos termos da Legislação;

II - orientar, coordenar, acompanhar e controlar o processo de planejamento e execução de programas, projetos e atividades, segundo as normas técnicas emitidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento;

III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento, bem como elaborar e acompanhar a tramitação dos pedidos de suplementação orçamentária;

IV - acompanhar, controlar e avaliar a execução orçamentária da Secretaria e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), de acordo com as dotações alocadas aos programas, projetos e atividades;

V - fornecer informações referentes à execução orçamentária e financeira para a elaboração de contratos, convênios e termos similares;

VI - acompanhar e controlar a execução financeira de convênios, contratos e termos similares; VII - acompanhar e controlar, em conjunto com a GEAD, a execução orçamentária, financeira dos atos de gestão administrativa e patrimonial;

VIII - acompanhar e controlar a fixação e a execução do cronograma da execução orçamentária e de desembolso financeiro da Secretaria e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);

IX - gerenciar em conjunto com a GEAD, os atos de concessão de suprimentos de fundos, diárias e expedição de passagens, zelando pela apresentação das respectivas prestações de contas;

X - prestar contas quanto à execução financeira dos contratos firmados;

XI - elaborar os pedidos de aquisição de materiais (PAM) e os pedidos de prestação de serviços (PPS), para formalização dos processos de compras ou prestação de serviços;

XII - fazer o acompanhamento da realização dos procedimentos licitatórios de materiais e serviços, em conjunto com a GEAD;

XIII - elaborar manifestações a serem encaminhadas aos órgãos de controle externo no âmbito de sua competência;

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção II
Das Competências da Gerência Administrativa

Art. 31. À Gerência de Gestão administrativa, diretamente subordinada diretamente subordinada à Superintendência de Administração e Finanças, compete:

I - elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

II - registrar materiais ou serviços no banco de dados do Catálogo de Materiais e Serviços do sistema SIGA (DICOM/SEGES);

III - inserir e gerenciar documentos no sistema SIGA;

IV - subsidiar procedimentos licitatórios de aquisições de materiais e serviços;

V - elaborar e acompanhar as Minuta dos Contratos, Termos Aditivos ou Apostilamentos;

VI - elaborar e acompanhar as nomeações dos gestores e fiscais dos contratos;

VII - inserir os contratos firmados no Portal da Transparência;

VIII - acompanhar, controlar e executar as atividades relativas aos serviços administrativos;

IX - fornecer e controlar os materiais de consumo;

X - encaminhar, acompanhar, validar e dar suporte as solicitações de acesso aos sistemas de trabalho;

XI - gerenciar e controlar o fornecimento de passagens e diárias juntamente com a GOF/SAF;

XII - gerenciar e subsidiar a frota de veículos juntamente com a Gerência de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado;

XIII - manter organizado o cadastro, os termos de responsabilidade e realizar a baixa ou doação dos bens móveis conforme legislação vigente;

XIV - assegurar que os materiais adquiridos estejam de acordo com a nota de empenho e/ou contrato em conjunto com a Gerência de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado;

XV - manter atualizadas as informações sobre consumo de materiais para controle e definição dos estoques mínimos, máximos e pontos de suprimentos, em conjunto Gerência de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado;

XVI - zelar pelo estoque de material, acompanhando sua validade, orientando e determinando métodos adequados de armazenagem, em conjunto com a Gerência de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado;

XVII - receber, guardar e zelar pela segurança dos processos e documentos que são arquivados na Secretaria e;

XVIII - elaborar manifestações a serem encaminhadas aos órgãos de controle externo no âmbito de sua competência;

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção III
Das Competências da Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 32. À Gerência de Gestão de Pessoas, diretamente subordinada à Superintendência de Administração e Finanças, compete:

I - acompanhar, controlar e executar as atividades de administração de pessoal, como controle de frequência, afastamento, organização de documentação pertinente, registro de vida funcional e suas alterações;

II - cadastrar, acompanhar e conferir a folha de pagamento dos servidores, efetuando eventuais correções;

III - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

IV - acompanhar, supervisionar e controlar os procedimentos de nomeação, vacância e registro do exercício de ocupantes de cargos em comissão;

V - solicitar, supervisionar e acompanhar as atividades relativas às lotações dos mirins e estagiários na SEMADUR;

VI - recepcionar e integrar os novos servidores, realizando os procedimentos pertinentes de apresentação aos demais colaboradores da SEMADUR;

VII - identificar com os chefes dos setores da SEMADUR as necessidades de capacitações e treinamentos, visando ao desenvolvimento profissional dos servidores;

VIII - divulgar e programar eventos de capacitação para os servidores da Secretaria e controlar participação;

IX - encaminhar e acompanhar publicações de atos de pessoal da SEMADUR no Diário Oficial e fazer as anotações nos respectivos assentamentos, quando for o caso;

X - orientar sobre avaliação de estágio probatório, lotação, afastamento e concessão de direitos e vantagens, fornecendo dados, quando necessários;

XI - encaminhar pedidos quanto a direitos e vantagens dos servidores ao órgão competente;

XII - manter o controle do provimento e vacância dos cargos efetivos;

XIII - controlar os procedimentos de nomeação, exoneração e exercício de ocupantes de cargos em comissão, contratados temporários e beneficiários do PROINC lotados na Secretaria;

XIV - desenvolver outras atividades correlatas determinadas pela Superintendência de Administração e Finanças.

Subseção IV
Das Competências da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado

Art. 33. À Gerência de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado, diretamente subordinada à Superintendência de Administração e Finanças, compete:

I - gerenciar o almoxarifado, acompanhar, fiscalizar e controlar a utilização dos bens móveis da SEMADUR;

II - receber e conferir os equipamentos e materiais inseridos no almoxarifado ou patrimônio e atestar as notas fiscais;

III - controlar o fluxo de entrada e saída de suprimentos, materiais e equipamentos armazenados no setor;

IV - receber, conferir, etiquetar e armazenar materiais e equipamentos oriundos de compras e doações;

V - assegurar que os materiais adquiridos estejam de acordo com a nota de empenho e/ou contrato em conjunto com a GEAD;

VII - fiscalizar, juntamente com a Superintendência de Administração e Finanças, a verificação e controle da depreciação dos bens;

VIII - manter atualizadas as informações sobre consumo de materiais para controle e definição dos estoques mínimos, máximos e pontos de suprimentos, em conjunto com a GEAD;

IX - emitir termos de responsabilidade pela guarda de bens móveis, mantendo o registro dos responsáveis e localização dos bens;

X - zelar pelo estoque de material, acompanhando sua validade, orientando e determinando métodos adequados de armazenagem, em conjunto com a GEAD;

XI - avaliar continuamente o desempenho dos servidores sob sua subordinação, verificando eventuais necessidades de capacitação profissional e verificar o desenvolvimento pessoal;

XII - coordenar a elaboração de relatório das atividades desenvolvidas nas áreas sob sua coordenação;

XIII - desempenhar outras atividades correlatas às competências da respectiva área de atuação."

Art. 4º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR) é representada no organograma constante do Anexo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.265/2022-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (BONÉ, CAMISETA E CALÇA)
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de abril de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 103, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 47940/2021-24.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social -FMIS,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Auxílio: 2899000003.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 104, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal Para Infância e adolescência (FMIA) e a Salesianos Ampare.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 27389/2022-74.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal Para Infância e adolescência (FMIA), para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), sendo o valor de R$ 13.038,02 (treze mil, trinta e oito reais e dois centavos), destinado a Subvenção Social e o valor de R$ 16.641,99 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) destinados a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED:

3350 4300, Auxílio: 2899000004.8.243.4041.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Fabio Júlio de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 105, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 26385/2022-88.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 354.439,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais) sendo o valor de R$ 324.440,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), destinado a Subvenção Social e o valor de R$ 29.999,00 (vinte e nove Mil, novecentos e noventa e nove reais) destinados a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social D.O: 2899000004.8.241.41.4038; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED: 3350 4300, Auxílio: 2899000004.8.241.41.4038.4056; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Maria Conceição Pereira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 106, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 74819/2021-66.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social -FMIS,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Auxílio D.O: 2899000003.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 107, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 74814/2021-42.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social -FMIS,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Auxílio D.O: 2899000003.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 108, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 67182/2020-80.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social -FMIS,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social D.O: 1899000003.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 109, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 74812/2021-17.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social -FMIS,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Auxílio: D.O: 2899000003.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED: 4450 4200.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 110, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 40637/2022-17.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - FMIA,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.200,00 (Hum mil, e duzentos reais), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Daniela de Cássia Duarte.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 111, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 116725/2022-25.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - FMIA,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 25.960,96 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Daniela de Cássia Duarte.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 112, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto Atos de Amor.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 26500/2022-14.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - FMIA,para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 49.134,57 (quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 2899000004.8.243.41.4041; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIS; ED: 3350 4300.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses ARR(após o recebimento do recurso).
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Moisés Fortes de Andrade.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRILDE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MARÇO DE 2023, AO CONTRATO n. 80, DE 7/3/2022.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, Com a Interveniencia da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa BR NET Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, § 2º e 65, § 8º, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal n. 8666/1993, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, na Justificativa anexa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 132304/2021-05, volume 2.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo e reajuste no valor do Contrato n. 80, de 7/3/2022.
VALOR: O valor contratual anual de R$ 69.972,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) corresponde a 7 (sete) linhas-link no valor unitário de R$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), passará a constar R$ 10.540,80 (dez mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) totalizando o valor contratual anual de R$ 84.326,40 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) correspondente a 8 (oito) linhas-link por 12 (doze) meses.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 80/2022, por mais 12 (doze)

meses, contados de 8 de março de 2023 a 7 de março de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 80/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 07, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
PARTES:Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita, por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Campo Grande, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST/MS, por meio da Superintendência para Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.
FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, legislação complementar em vigor e Processo Administrativo n. 117248/2022-33.
OBJETO:Formaliza a vontade dos partícipes em prestar mútua assistência e cooperação no desenvolvimento de ações de prevenção a conflitos de consumo em âmbito municipal e estadual, constituindo objeto deste instrumento, a estipulação de recomendações técnicas com vistas a elaboração da lista de materiais escolares para o ano letivo de 2023, em que serão levados em consideração a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, bem assim, as medidas de biossegurança que estiverem em vigência em razão da circulação do vírus da COVID-19 e da manutenção do status de pandemia.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo ano letivo de 2023 contados a partir da data de publicação do Extrato no Diário Oficial de Campo Grande (DIOGRANDE).
ASSINATURAS:Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Rodrigo Bezerra Vaz, Audie Andrade Salgueiro, HelioDaher Queiroz e Heraldo StocklerBojikian.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2023, AO CONTRATO n. 95, DE 29/4/20.
PARTES: Município de Campo Grande- MS, com Interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, e a PRO-INFO Energia Ininterrupta E Informática EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 11/2023/AGETEC anexa ao Processo Administrativo n. 96.749/2019-91, vol. 5.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato com aplicação de reajuste de valor.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 95/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.
VALOR: O valor total do contrato, passando de R$ 1.320.164,77 (um milhão trezentos e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para R$ 1.395.079,24 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 95/2020 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e André Luiz Parreiras.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2023, AO CONTRATO n. 274, DE 14/9/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa ENGEPAR Engenharia e Participações LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98 e Lei n. 14.133, de 1º/4/2021, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 40829/2018-93, vol. 72.
OBJETO: Retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 274/2018 - "Contratação de empresa especializada para execução de manutenção de pavimento, com recomposição de capa asfáltica de estrutura de pavimento, com recomposição de capa, recomposição de estrutura de pavimento, com fornecimento de materiais na região urbana do Centro, em Campo Grande/MS".
RETIFICAÇÃO: Fica retificada o número do Quarto Termo Aditivo, celebrado em 23/9/2022, sendo que, onde constou: "SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 274, DE 14/9/2018", passe a constar: QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 274, DE 14/9/2018."
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 274/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS:Domingos Sahib Neto e Marco Menegazo Moreira.

CAMPO GRANDE-MS,27 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2023, AO CONTRATO n. 55, DE 3/3/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa ENGEPAR Engenharia e Participações LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 14.133/2021, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 41429/2020-65, volume 20.
OBJETO: A retificação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 55/2021 - "execução de recuperação funcional do pavimento asfáltico nas regiões urbanas do Anhanduizinho e Imbirussu - Lote I", celebrado em 1º/3/2023, de prorrogação de prazo.
RETIFICAÇÃO: Fica retificada o número do Quinto Termo Aditivo, celebrado em 1º/3/2023, sendo que, onde constou: "QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 55, DE 3/3/2021", passe a constar: SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2023, AO CONTRATO n. 55, DE 3/3/2021".
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Marco Menegazo Moreira.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 19 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, objetivando a capacitação continuada dos servidores da SESDES, **torna público a convocação dos Guardas Civis Metropolitanos para realizarem a Capacitação continuada "PROJETO PATRULHA"**, em parceria com a 21ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

2. OBJETIVO:

2.1. Promover a ampliação do conhecimento a respeito da especificidade da violência contra as mulheres e o aprimoramento do atendimento às vítimas em situação de violência, especificar as exigências da Lei e explicar os limites dentre os direitos e deveres dos profissionais de segurança pública do município de Campo Grande – MS.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Os Guardas Civis Metropolitanos, relacionados nos **ANEXO I – TURMA ALPHA MATUTINO E ANEXO II – TURMA BRAVO VESPERTINO,** deste edital.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL

4.1. Os Guardas Civis Metropolitanos relacionados nos anexos constantes no subitem 3.1 deste edital, deverão comparecer no Auditório da Casa da Mulher Brasileira - Rua Brasília, Lote A, Quadra 2, s/n – Jardim Íma, no dia **26 de abril de 2023** e horário conforme os **ANEXOS I e II** deste edital.

5. FREQUÊNCIA NA CAPACITAÇÃO E UNIFORME

5.1. A frequência na capacitação e nos trabalhos é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno. O aluno deve participar de todos os trabalhos, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar, a ausência só poderá ser justificada e não abonada;
5.1.1. A frequência é de 100% (cem por cento) da carga horária total. Frequência inferior a este percentual, será considerado inapto na capacitação.
5.2. Os **Guardas Civis Metropolitanos deverão** comparecer com o uniforme completo de serviço: calça e gandola na cor azul marinho, com SUTACHE, camiseta azul marinho institucional, coturno, cobertura (gorro com pala) ambos os sexos;
5.2.1. Os Guardas Civis Metropolitanos do sexo masculino deverão se apresentar barbeados e com cabelos curtos, sem barba e costeletas, admitindo-se tão somente o uso de bigode curto, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;
5.2.2. Os Guardas Civis Metropolitanos do sexo feminino deverão se apresentar com os cabelos amarrados/presos, no mínimo com o penteado tipo rabo de cavalo, e no caso de uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;

6. DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE INFORMAÇÃO

6.1. Os Guardas Civis Metropolitanos, constantes no **ANEXO ÚNICO** deste edital, deverão apresentar o certificado na Divisão de Ensino e Desenvolvimento - DIVEN, para **atualização do Cadastro de Informação**, conforme o Art. 7° da RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDE N. 58, DE 18 DE MAIO DE 2017, onde o próprio servidor deverá atualizar anualmente seus dados;
6.2. As informações contidas no Cadastro de Informação poderão ser utilizadas em futuras seleções e capacitações, **conforme o Art. 8° da RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDE N. 58, DE 18 DE MAIO DE 2017;**
6.3. Fica vedada a atualização ou entrega do Cadastro de Informação em período de inscrições de processos seletivos internos da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES.

CAMPO GRANDE, 24 DE ABRIL DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I – TURMA ALPHA MATUTINO

TURMA ALPHA MATUTINO
DATAS: 26 de abril de 2023
HORÁRIO: 08h às 12h10min
LOCAL: Auditório da Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, Lote A, Quadra 2, s/n – Jardim Íma

QTD	CADASTRO	NOME COMPLETO
1	397744/01	ANDERSON JOSE FAUSTINO KRUKI
2	392130/01	ANDERSON LIDIANO RODRIGUES
3	387500/01	ANDERSON SERPA LARANGEIRA
4	385792/02	ANDERSON SOUZA MELLO
5	394102/01	ANDRE DUARTE FERREIRA
6	387338/01	BRUNO BARBOSA SOARES
7	376028/02	CARLOS DIAS MEDEIROS

8	254380/01	CLAUCIDIO FEITOSA DA SILVA
9	389867/01	DENIR RODRIGUES PORTO
10	394093/01	DENIS GONZAGA DA SILVA MESSIAS
11	387153/01	DOUGLAS CHAVES FRIOZI
12	392918/01	EDGAR NUNES ARCE
13	386042/01	EDIZIO FERREIRA DE SOUZA
14	378587/02	EDUARDO RIBEIRO DA COSTA
15	165816/03	ELIZEU BORGES DA SILVA
16	394121/01	ELSON DE SOUSA NOVAES
17	387492/01	EMANUEL PISTORIO LIMA
18	192775/01	ESMAEL SOARES PEREIRA
19	387553/01	ESTELA MARY ARAUJO COIMBRA
20	385849/01	EVERTON LUIZ GONCALVES MENDEZ
21	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO
22	393592/01	FABIO BRUNO RIBEIRO
23	393618/02	FAUZER BARBOSA HORTENCI
24	413126/02	GERALDO BARBOSA JUNIOR
25	425883/01	GILMAR CHIMENE PEREZ
26	385989/01	GILSON ALVES SOUSA
27	384298/02	HEBER BONFIM DOS ANJOS
28	389850/01	HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA
29	387210/01	HEVERTON DE ALENCAR LIMA
30	387417/01	IGOR ALEXANDER LLOPIS
31	397780/01	IRANDY AFONSO DE SOUZA
32	425796/01	JANAYNNA DE SOUZA CARVALHO BRITES
33	346330/01	JOACIR MAURO SANTANA BARBOSA
34	392510/01	JONAS NOVEIRA AGUIRRE
35	387324/01	JOSE AUGUSTO CRUZ
36	268089/01	JOSE CARLOS DE ALCANTARA
37	380206/02	JOSE ROBERTO COSTA
38	387111/01	JOSIANE ROCHA LIMA
39	425728/01	KELVYN RENAN BARBOZA ALVES
40	397751/01	LAUDO DA SILVA SALINA
41	390879/01	LEANDRO FERREIRA DE LIMA
42	389904/01	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
43	394131/01	LUIZ CARLOS DE SOUSA
44	394113/01	LUIZ FELIX DE MORAES JUNIOR
45	394106/01	LUIZ FERNANDO MARQUES YAMAMOTO
46	369519/02	MARCELO CAVALCANTI MORAES
47	380039/02	MARCOS AURELIO VARGAS LOUVEIRA
48	392541/01	MARCOS CENTURIÃO FILHO
49	386126/01	MARCOS ROBERTO CAVALCANTE VILA NOVA
50	390894/01	MARQUINHOS RODRIGUES LOPES
51	393715/01	MIGUEL HERNANDES VIEIRA WIDER
52	362360/02	NILSON LINO GONCALVES
53	260460/02	ODAIR ROCHA DOS SANTOS
54	389877/01	OLIVERIO VELASQUEZ LUZ
55	387699/01	PAULO SERGIO XAVIER DE OLIVEIRA
56	387176/01	PETERSON OLIVEIRA BASSO
57	413159/02	RENAN DE OLIVEIRA ALEM
58	425808/01	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS
59	390696/02	ROBSON FLAVIO OLMEDO ESCOBAR
60	387381/01	RONALDO APARECIDO MIRANDA QUADRA
61	387482/01	RUBENS PAES VICENTE
62	390732/01	SARAH DOS SANTOS ROCHA MALDONADO
63	385897/01	SERGIO SOUZA SILVA
64	386029/01	VAGNER ANGELO LOPES VIEIRA
65	372074/02	VAGNER LUIZ DE SOUZA JOVINO
66	387669/01	VALDEIR ARAUJO FERNANDES
67	386143/01	VALDEMIR VALDES BRAGA
68	393624/01	VALMIR GABRIEL DA SILVA
69	386303/02	VANESSA KELLY COSTA DE PAULA
70	384270/01	WELLINGTON RICARDO GRACA

ANEXO II – TURMA BRAVO VESPERTINO

TURMA BRAVO VESPERTINO
DATAS: 26 de abril de 2023
HORÁRIO: 14h às 18h10min
LOCAL: Auditório da Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, Lote A, Quadra 2, s/n – Jardim Íma

QTD	CADASTRO	NOME COMPLETO
1	387697/01	ADRIANO OSSUNA ROMERO
2	379821/03	AMILTON RODRIGUES DA SILVA
3	378592/03	ANA MARIA LINO FERREIRA
4	380271/03	ANA PAULA PADILHA DA SILVA DUARTE
5	397756/01	ANDRE ALVES GREGORIO
6	379656/03	ANDRE AUGUSTO HERRERA
7	425828/01	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA
8	392133/01	ANTONIO DE BRITO NETO
9	392737/01	ARLEN ASSAD FAGUNDES COELHO
10	392153/01	AURILEIDE RAMOS BARBOSA
11	387560/01	BRUNO GIL OLIVEIRA
12	387518/01	BRUNO MACHADO MARIANO
13	378995/02	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA CALEGARI
14	392677/01	CICERO AMARAL DE MELLO
15	387420/01	DANIEL PEDRO DOS SANTOS
16	387187/01	DAVID RIBEIRO QUINTANILHA
17	392544/01	DIEGO ALVES COLMAN
18	392511/01	DIEGO FRANCIS NABHAN CARDOSO
19	390855/01	EDERSON LANGOSKI
20	387456/01	EDI-MARLEY GABRIEL OLIVEIRA DIAS
21	387659/	EDUARDO RIBEIRO
22	380412/03	ELISEU FERNANDES
23	425870/01	ELTON DOS SANTOS PADILHA
24	392485/1	ELVIS COSTA DINIZ
25	394108/01	EMERSON HENRIQUE TEIXEIRA RODRIGUES
26	250627/03	EMERSON NANTES DE SOUZA
27	168939/04	ENILSON CAMARA DE CASTRO
28	389882/01	FABIO MARQUES JUNIOR
29	387348/01	FAGNER COSTA NASCIMENTO
30	425810/01	FERNANDO CARNEIRO DE SOUZA
31	387237/01	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA
32	387677/01	FLAVIO ROBERTO ROCHA DUARTE
33	375822/02	GERMANO ANTONIO ROMERO GIMENEZ
34	386055/01	GILSON MESSIAS DA SILVA
35	390862/01	HAITIER SUAN COLARES SANTOS
36	394134/01	HELBERT BARBOSA LINS
37	387433/01	HELIO PREZA DA SILVA
38	401274/01	HERICK NASCIMENTO GARCIA
39	388614/01	IVAN WELLINTON MESSIAS DE ALENCAR
40	387619/01	JAIME EUGENIO DE LIMA JUNIOR
41	387205/01	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
42	387501/01	JEFETY DOS SANTOS MENDES
43	389854/01	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS
44	385778/01	JOAO BATISTA DA SILVA
45	252620/01	JOSE ROGANI DA CONCEICAO
46	387672/01	LEANDRO AVILA DOS SANTOS
47	387672/01	LEANDRO AVILA DOS SANTOS
48	425765/01	LEONARDO BARBOZA DE FRANÇA
49	383568/02	LEONARDO DE OLIVEIRA HUMEREZ
50	390904/01	LUCIO MEDEIROS RODRIGUES
51	393617/	LUZINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA
52	387534/01	MARACELI GARCETE VICENTE
53	386098/01	MARCOS SPINDOLA MARTINS
54	266000/01	MARIO FERNANDES DA SILVA
55	382218/03	MARLON FERREIRA
56	385247/03	MARTA DE CARVALHO CAVALCANTE
57	384735/02	MARTA PEREIRA GUTIERREZ GOMES
58	389863/01	NILSON LOPES AGOEIRO
59	381375/4	PATRICIA FELIX BARBOSA
60	387335/01	RODRIGO FERREIRA DA ROSA KIST
61	388532/02	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA
62	415647/02	SIMEIRE DUARTE DA SILVA ALMEIDA
63	287180/01	VALCI PICON
64	385797/01	VANILZA JOSIAS PESSOA
65	386045/01	WESLEY AVALOS CHAGAS
66	385813/01	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS
67	402882/01	YURI DE OLIVEIRA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 06/2022-25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 06/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.600, de 31 de março de 2022, **CONVOCAM** candidatos regularmente classificados **no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, de **ASSISTENTE DE EDUCACÃO INFANTIL**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal,** a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme **relação nominal, data, horário** e **endereço especificados** no Anexo Único a este Edital, para **receber orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2022-25

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 26 de abril de 2023
HORÁRIO: 13h30min.
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Candidato
2921	ANGELA FÁTHIMA INÊZ DA SILVA LOPES - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (383) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 3).

2922	VANESSA DOS SANTOS CARNEIRO
2923	ANA KAROLINA DA SILVA FREIRES
2924	CRISTINA GUIBO DOS SANTOS
2925	ALINE MELO NEVES
2926	ÂNGELO GABRIEL SOARES DOS SANTOS CABREIRA - Candidato convocado na vaga reservada ao cotista (384) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 3).
2927	FERNANDA GABRIELLY DA SILVA PACHECO
2928	CAROLINE WEISS
2929	ANA VITÓRIA CRUZ CAVANHA
2930	ANA BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (385) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2931	INAÊ DE CAMPOS
2932	TATIANE BISPO DA SILVA PESSOA
2933	MARIANA SILVA NOGUEIRA
2934	MIKAELA PRIMA DO NASCIMENTO - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (386) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2935	BIBLIANE AUGUSTA DA SILVA GONÇALVES
2936	GABRIELLE DUARTE MARTINEZ
2937	LETÍCIA CAMPOS DE ALMEIDA
2938	MIRELLA ROCHA DE OLIVEIRA
2939	JÉSSICA DA SILVA SOARES
2940	LUKELLY REGINA BEBIANO ROJAS - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (387) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2941	HELLEN CAMPOS ALENCAR
2942	JAQUELINE SUELLEN DIAS DOS SANTOS
2943	VINÍCIUS CABRAL DOS SANTOS
2944	GABRIELA TEODORO ZABALA
2945	MARIA LUÍZA DA SILVA
2946	LAÍSA MARQUES JUCÁ
2947	DANIELY CAÇÃO LECHUGA PEREIRA
2948	GABRIELLY SALDANHA LIMA
2949	MARIELE LAMBERT
2950	IZAURA MARIA FREITAS SILVA
2951	IVETE DOS REIS
2952	ZENILDA GONÇALVES DIAS
2953	LUCIMAR CORRÊA MOTA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (388) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2954	GILDA VERÃO REZENDE
2955	EDMAR FERNANDES - Candidato convocado na vaga reservada ao cotista (389) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2956	CELINA ARGUELHO
2957	MARCELO ARRUDA PRUDENTE
2958	NATALINA FERREIRA GOMES - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (390) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2959	ELIANE DA SILVA AMORIM
2960	VALDIRENE DE ANDRADE DA SILVA LOPES
2961	ROSANA NAVARRO
2962	ANDRÉIA AURELIANO
2963	MARINÊS PETRICIOLI BETIOL
2964	ELIZETE FERREIRA GOUVEIA PEREIRA
2965	SILVANA REGINA PEREIRA BATISTA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (391) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2966	IZABEL DOS SANTOS
2967	DAMIÃO SAMPAIO DA SILVA - Candidato convocado na vaga reservada ao cotista (392) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2968	ROSIMEIRE DA SILVA ARRUA
2969	MARIA EDILEUSA MATIAS DA SILVA
2970	LUCIANA DA COSTA CASTILHO
2971	LIDIANE FERNANDES DE LIMA
2972	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (393) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2973	ROSÂNGELA DE LIMA VILHAMBA
2974	EVERSON SUBRINHO DOS SANTOS
2975	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA
2976	ANILSON JÚLIO
2977	MÁRCIA FERNANDES MACEDO
2978	BRUNA DE BARROS GONÇALVES - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (394) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2979	ANDRÉIA ALVES DOS REIS
2980	MÁRCIA GOMES DA SILVA
2981	JANAÍNA AMARILHA VIERO
2982	CAROLINA MARCONDES JUSTINO RIBEIRO
2983	LUCIENE OLMEDO
2984	JOSILENE BARDELA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (395) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2985	ANGRA PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES
2986	VIVIANE REGINA DOS SANTOS PEREIRA
2987	JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (396) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2988	MARILY GARRIDO DE PAULA
2989	CONCEIÇÃO AZEVEDO DE OLIVEIRA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (397) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2990	TATIANE DA SILVA PEREIRA ANTUNES
2991	CRISTINA CARDENA ROCHA
2992	FLÁVIA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA - Candidata convocada na vaga reservada ao cotista (398) através do Diogrande n. 6.717, de 27 de julho de 2022 (pág. 4).
2993	VANUBIA DE OLIVEIRA DAU
2994	CRISLAINE GIMENES DA CONCEIÇÃO
2995	CIBELY NUNES LINDOCA
2996	ROSIELLI ANATHIELLI NEVES DA SILVEIRA
2997	JAMILLA SILVA CRUZ
2998	JOSILEIDE DE LIMA LISBOA PAIVA
2999	PÂMELA DA SILVA TORRES
3000	DAIANY PRISCILA FRANCO VERNOCHI
3001	GYSELLE DA SILVA LIMA
3002	ÁLVARO MARTINS RAMOS JÚNIOR
3003	ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO
3004	ELIANA VALÊNCIO DE ALMEIDA
3005	CELMA GOMES DE SOUZA
3006	ANAY CRYSTYNA FREITAS DE SOUZA
3007	RAQUEL MARIA RIBEIRO
3008	RAIANE PRADO DUTRA
3009	NAYARA FREITAS ALMEIDA
3010	TATIANE CRISTINA SOUZA JOVINO BOEIRA

EDITAL n. 02/2023-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 06/2023**, consubstanciado no **parecer n**.186/2023/SEFIN, **DIVULGAM** no **Anexo Único** a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, para atendimento ao convênio firmado com o Ministério da Saúde, com recursos oriundos do Governo Federal, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços públicos essenciais à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 02/2023-06

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABDIAS JOAQUIM DE ARAÚJO NETO	43
ACILINA SILVA DOS SANTOS	6,5
ADRIANA DA MATA SILVA MACÁRIO	15
ALCIONE DE SOUZA AGUILERA	50
ALINE PEREIRA CORONEL	25
AMÉRICA MARQUES FARIAS	7
ANA CAROLYNE CAMPOS ROHVEDDER	35,5
ANA MARIA COLIBABA	50
ANDERSON ALVES PEREIRA	25
ANDREIA ALVES SANTIAGO	29
ANDREIA BALBUENA DA SILVA	44
ANTONIA MARIA SOARES	5
ARISSON DE OLIVEIRA LIMA	40
AUGUSTINHA MIRANDA	7
BIANCA GONÇALVES BARBOSA	46

BIANCA PRISCILA AMARAL DA SILVA	10
BRENDA DOS SANTOS CAMARGO	não pontuou
BRENDA PEREIRA DA SILVA	50
CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	não pontuou
CAROLINE THAYNARA MONTANIA NASCIMENTO	12
CAROLINY DE SOUZA SANTOS	35
CELIA MARIA PEREIRA	35
CIMARA ERCILIA LOUZAN DE MATOS	45
CIRENE ALVES CAVALCANTE	25
CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA TOMICHA	8,5
CLAUDIA LUCIA MEDINA	28
CLEIA LUCIA MIRANDA PEREIRA	25
CLEIDE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	50
CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO	35
CRISTIANE TENÓRIO	40
CRISTINA DE SOUZA VAZ	15,5
CRISTINA FERREIRA DE MORAES	25
CRISTINA PONCES DOS SANTOS BORGES	13
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	11
DANIELA BASTOS DOS REIS	20
DAYANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	40
DAYANE PRISCILA SOARES	50
DAYANE SOUZA FLORES	10
DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	45
DELMA CEZARINA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ	20
DIEGO JOSÉ ARGUELHO LIMA DE SOUZA	50
DILMA ZARATE PEREIRA	20
DULCIARA MONTEIRO DE BASTOS	28
EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS	37
EDNA ROCHA DA SILVA	10
ELIANE STENBERQUE DA SILVA	4
ELIDIA RIBEIRO FERREIRA	6,5
ELIENE SILVA DE AQUINO PIRES	34
ELIZABETH MARQUES DA SILVA	não pontuou
ELUÍNA SEBASTIANA FERREIRA	15
ENEIDA APARECIDA COSTA DIAS	40
ERICK DOUGLAS DO PRADO ALMEIDA	8,5
ERLI ALVES FERREIRA	12,5
ESTHER BARRIOS ROJAS	30
EVA DE CASTRO	38
EVERALDO DE MAGALHÃES	50
FABIO VENTURA DOS SANTOS	12
FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	13
FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS	não pontuou
FRANCISCA DILVA ROQUE KOZEL	20
FRANCISLENE GRANJEIRO DE AGUIAR DE SOUZA	25
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	50
GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	50
GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO	44
GLAUCIA CRISTINA TREVISAN	38
GLEICEMARA APARECIDA DOMINGOS	15
GLEYK DA SILVA	33
GLÓRIA ARAÚJO LOBATO	43
GRACIELE ALMEIDA	32
HENRIQUE CZERNISZ BARBOSA	50
HEVILYN PRADO DA SILVA	42
IASCARA NICHOLLI ANGEMAR BASSO	10
IVANIR AQUINO LEIVA	37
IVONE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	50
IVONEI CABREIRA LARSON	45
JANILDA DE LIMA KRAEMER	não pontuou
JESLANE DOS SANTOS	não pontuou
JESSICA FARIAS DINIZ	12
JESSIKA PEDROSA DE SOUZA	40
JOANIR MACIEL ECHEVERRIA	48
JOÃO FELIPE GOMES GALDINO	27,5
JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES	50
JOCIMAR FREITAS BANDEIRA DUARTE	28,5
JORDAN CRISTALDO DE OLIVEIRA	50
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	32
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA GARCIA	48
JOSEFINA HERCULANO	15,5
JOSEILDE OLIVEIRA DA SILVA	40
JUCIENE PEREIRA SANTANA	35
JULIANE MAYARA MACIEL DO SANTOS	33
JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ	50
KAREN SIQUEIRA DA SILVA	40
KAROLLINE RIBAS SALES	9
KEITH BRAZ CAMBUY	18
KHAREN KELLY PEREIRA GOES	39
LAUANY LAURINY DA SILVA OLIVEIRA	28
LAURA GUEDES DA SILVA MELO	13
LAURA MARANDIPI CASANOVA	10,5
LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA	50
LEANDRO DA SILVA BRANDÃO	44
LEILA ROSANE ASSIS GARCIA	13
LEONARDO ARAÚJO CAMPOS	45
LEOVALDO DA CUNHA FERRAZ DE MATOS NETO	20
LETICIA RIBEIRO AMARILHA	8
LICIA ANDREA HEREDIA MARTINS	33
LILIANE ESPIRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO	50
LILIANE SOARES ALMEIDA	24
LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES	31
LUANA CRONEMBAUR MEIRELES	24
LUANA MACHADO NABHAN	26
LUANA ROSA DE ALMEIDA	43
LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	34
LUCIA MARCIA RODRIGUES DE MELO	13,5
LUCIANO DA SILVA	10
LUCILEIDE LUZIA DE LIMA	10
LUCILENE FERNANDES	18
LUCIVANE CARDOSO SOUZA	46
LUZANI FERREIRA DA SILVA	49
LUZINETE DA SILVA FERREIRA	13
MARCIA DOS SANTOS CAMARGO	35
MARCILENE GONÇALVES DE LIMA	48
MARCOS LHANOS VARGAS	23
MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	42
MARIA CELIA OLIVEIRA BARBOSA	12
MARIA DE FATIMA LIMA ORTIZ	35
MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	41
MARIA DE JESUS SANTANA	38
MARIA DE LOURDES ALVES DE PAIVA	50
MARIA DOS ANJOS BARATA PEREIRA	29
MARIA ROSA MACEDO DE SOUZA	34
MARINES MAGALHÃES MARAN	48
MARINEUZA DA SILVA OLIVEIRA	8
MARLENE DIONIZIO DE OLIVEIRA	4,5
MARLY CRISTINA ARAUJO DA COSTA	21
MARTA DE MELO CARVALHO BRIANEZI	36
MARY ESTELA OLIVEIRA PAWLOWSKI BARRETO	45
MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	25
MEIRE ADRIANA PASQUINI	32
MERLIN URIAS DE BARROS	32
MICHELE DOS REIS	35
MICHELY DOS SANTOS ALVES	50
MIRIAM RIBEIRO BEZERRA	50
MONICA REGINA DIAS PAIVA	16
MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	48
NATALIA ROSA DE ALMEIDA	42
NELBIAN CABRIOT DE SOUZA ROMAN	21
PAULA ADALGISA LACERDA SOARES	42
PAULA PATRÍCIA LIMA LOPES	50
PAULINA SANDRA MACIEL	39
PAULO ROBERTO DIAS COELHO	27
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	50
PRISCILLA DE JESUS FANTUSSI	26
RAFAEL NERY DE OLIVEIRA	50
RAMONA ALES	40
REGINA AUGUSTA DA SILVA	14
RITA DE CÁSSIA BORGES SOARES	47
ROBERTA BRAGA GAVILON	44
ROBERTA KELY DE SOUZA BATISTA	39
ROBERTA MOURÃO OURICO	25
RONALDO BARRIOS FONSECA	12
RONALDO DA COSTA	47
ROSANA LOBO DA SILVA	17
ROSANGELA ANTONIA RODRIGUES	28
ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUZA	45
ROSELI DA SILVA	49
ROSELI JESUS DE SOUZA	21
ROSEMARY MARTINS BARBOSA	25
ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO	33
ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	26
ROZILENE BEZERRA PINOTTI	38
RUBIA BERNARDES	50
SAMELA MIGUEL DAS NEVES	26
SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	24
SANDRA DE ALMEIDA	46
SEBASTIANA DE CASTRO	46
SENIVALDA DA CONCEIÇÃO	50
SILVIA DA SILVA NARÇAY	7
SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	5,5
STEFANE CASTRO SENA	45
SUELY ESNARRIAGA	não pontuou
SUILENE FABIANA DO SANTOS	10
SUZY ARAÚJO DE OLIVEIRA BARROS	45
TATIANE BALTAZAR	49
THADUZA NANTES DOS SANTOS	50
VALÉRIA DUARTE DAVANÇO	16
VANESSA ALMEIDA PEREIRA	15
VANESSA ALVES DA SILVA	40
VANESSA FRANCO DUARTE	48
VANESSA VIANA DA SILVA	39
VIRGINA SOCORRO LAZARO	34
VIVIANE SOARES DE FREITAS	34
WAGNER FRANCO	24
WALKYRIA GRAZIELLA PINHEIRO GOULART	18
YARA SANCHES GODOY ALMEIDA	9

EDITAL n. 03/2023-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.957, de 27 de fevereiro de 2023 (Edição Extra), **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **relação nominal, endereço, data** e **horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **receber orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2023-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 26 de abril de 2023
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
191	LICEIA LILIAN CARAMEL
192	REGINA RIQUELME RIQUELME
193	LENIRA INACIO DA SILVA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (28) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
194	EDA REGINA DE ALBUQUERQUE MARTINEZ
195	ROSILENE NUNES PIRES MONTEIRO
196	MARLI DA SILVA
197	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA
198	NADIR DE OLIVEIRA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (29) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
199	NADIR TEXEIRA MENDONÇA SAMRA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (30) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
200	LUCIANE GONZALES PAVÃO
201	NAZARÉ ALVES FEITOSA MONTEIRO
202	TATIANE RENATA DA SILVA GUEDES ARRUDA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (31) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
203	TÂNIA MARTINS OURIAS – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (32) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
204	JUCIRLEI FERNANDES CHARÃO CONSTANCIO OLIVEIRA
205	GLAUCIA APARECIDA SOARES DE MOURA
206	KEILA REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
207	ROSILENE SOUZA MORELI SOARES
208	CARMELINDA ATIENZA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (33) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
209	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (34) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
210	MARCIA SIQUEIRA DA SILVA VALHEJO
211	CRISTIANE APARECIDA DIAS
212	ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANÇA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (35) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
213	ANDREIA SUELI DA SILVEIRA
214	ADRIANA NASCIMENTO
215	CRISTIANE SANTANA SILVA
216	RENATA DOS SANTOS MOURA
217	IARA DIAS SÁ FLORENTIM
218	SILVIA ANDREA DA SILVA FIGUEIREDO
219	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA
220	ANA LÚCIA CAVALCANTE GURKE
221	SUELI ROSA COSTA DIAS
222	KELLY ABRÃO DE OLIVEIRA
223	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (37) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
224	MONIQUE SHIBUYA BALTUILHE
225	EUNICE AUXILIADORA RODRIGUES DA COSTA
226	FLÁVIA APARECIDA MORELI GODOY
227	BILLI JEAN SILVEIRA
228	VANECI APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
229	KEILA APARECIDA FERREIRA
230	LINDA DIAS PAIAO BELCHIOR
231	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (37) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
232	ROSILMA DE OLIVEIRA BOIA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (38) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
233	ANDREIA NOGUEIRA
234	GEOVANE CRITINA GAUTO NUNES
235	ROSANA FIGUEIREDO COLMAN PIRES
236	KATIELY QUEIROS DE FREITAS
237	LUCIA ALMEIDA DA SILVA
238	JOSIANE VERA GONÇALVES ALVES
239	ELAINE SENA COELHO
240	RUTILÉIA DOMINGOS FRANCO BARBOSA
241	SARAH NOEMY ANGÈLICA DE ALMEIDA
242	GIRLENE APARECIDA QUIL
243	KELIN MARQUES DE SOUZA
244	SILVANE DOS SANTOS MARTINS
245	REGIANE DIAS MEDRADO – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (39) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.
246	SILVANA MARIA DA SILVA
247	DAYANE FERNANDES SOUZA
248	ROSICLEIA MARQUES DE LIMA RODRIGUES
249	CARLA CRISTINA ZURUTUZA
250	MARIA DE AMORIM FERREIRA – Já convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (40) através do Diogrande n. 7.014, de 13 de abril de 2023.

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista PcD)

Classificação	Candidato
10	DULCINEIA APARECIDA BARBOSA

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Índio)

Classificação	Candidato
10	NEIDE ANTONIO
11	IVANEIS GONÇALVES MOREIRA
12	SILVÂNIA GUIMARÃES QUERINO

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
28º ao 40º	**CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS PELA VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA** Conforme previsto no Edital de abertura do Processo Seletivo, a vaga do Cotista Negro classificado dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não é considerada para efeito da vaga reservada.
41	MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA
42	VANUSA DE OLIVEIRA DIAS
43	ALINY CATARINELLI DE OLIVEIRA
44	GISLAYNE ALVES FEITOSA
45	FLAVIANA MORAES DE BARROS
46	ELIANE VASCONCELOS

EDITAL n. 04/2023-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 06/2023**, consubstanciado no **parecer** n. 185/2023/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para aturar na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2023-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
Data: 26 de abril de 2023 - às 9 HORAS
Local: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES
Endereço: Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)

Classificação	Candidato
9	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS
10	PAULO MARCILIO PEREIRA LEITE
11	JONILDO GUSTAVO AMARILHA DA SILVA

EDITAL n. 10/2022-45

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no **Parecer** n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **BIANCA BORGES DA SILVA MORAIS**, aprovada na 16ª colocação no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ADVOGADO**, para **substituição de contratado desligada no período** e, nesse caso, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **SEGES/GEMOL** - Gerência de Movimentação e Lotação, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro, no dia **26 de abril de 2023**, às **9 horas**, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a **documentação** a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação no procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 190, de 19 de setembro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 7.016, de 14 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 133, DE 19 DE JULHO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.360 de 22/07/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 81906/2020-06;
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. NIVAN LUCIO FLORENTINO**, matrícula n. **409308**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno,** matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 259 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.477 de 30/11/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n 73860/2021-24
III. OSC: CASA LAR- LIONS CLUBE CAMPO GRANDEMS
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno,** matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS 20 ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 244 DE 27 DE Outubro DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.477 de 30/11/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 52838/2021-87
III. OSC: MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FELIX**, matrícula n **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno,** matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS 20 ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.424, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.502 de 23/12/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 50272/2021-77
III. OSC: Casa Da Criança Peniel.
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA QUINTA
5 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. CARLOS VAEZ n. 410042**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA QUINTA
5 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno, matrícula n. 385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 344 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.495 de 17/12/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n 73594/2021-11
III. OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CICA
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno,** matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS 23 ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 48 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.574 de 08/03/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n 73645/2021-41
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO AUTISTA -AMA
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno,** matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS 24 ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 293 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.481 de 03/12/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n 48574/2021-01
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n **416236**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. Márcia Ribeiro Bueno,** matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS 24 ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 366, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA,** brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao Processo Administrativo n. **55384/2022-69**, volume **01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na cláusula quarta no contrato 366 de 02/08/2022, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA
CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- Programa de Trabalho: 2229.8.244.41.4040
- Fonte de Recurso: 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- Elemento de despesa: 33903004 – Gás Engarrafado.

PASSA CONSTAR
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- Programa de Trabalho: 2229.8.244.41.4040
- Programa de Trabalho: 266.000.000.08.244.41.4040
- Fonte do Recurso: 73 – Recursos de Transferência do FNAS
- Elemento de despesa: 33903004 – Gás Engarrafado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social – SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. CRISTINA DIBO DE ALMEIDA

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 69678/2017-19, volume 06,** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na cláusula quarta no contrato 01 de 02/01/2018, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA
CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- Programa de Trabalho: 0229.08.244.294.4373;
- Fonte do Recurso: Recurso de Transferência do FNAS.

PASSA CONSTAR
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- Programa de Trabalho: 0229.08.244.294.4373;
- Programa de Trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4040;
- Fonte de Recurso: 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- Elemento de Despesa: 33903615 – Locação de Imóveis.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social – SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SEMED/SED n. 1/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campo Grande - MS e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19/1998, alterada pela Lei n. 97/2006, c.c a Lei Complementar n. 190/2011, e com base na Lei n. 5.724/2021, convocam os candidatos aprovados no processo seletivo para formador municipal, referente ao Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS, conforme normas estabelecidas no Edital Conjunto SEMED/SED n. 3/2022 e neste Edital.

1 O presente Edital tem por objetivo convocar, para encaminhamento da documentação, assinatura do termo de compromisso e entrevista, os candidatos aprovados no processo seletivo para formador, no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS, na área de alfabetização, nos 1os e 2os anos do ensino fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme normas estabelecidas no Edital Conjunto SEMED/SED n. 3/2022 e neste Edital.

2 Os candidatos aprovados no processo seletivo para formador, no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS, relacionados no anexo único a este Edital, deverão comparecer para a entrega dos documentos, assinatura do termo de compromisso e entrevista, com a coordenação municipal do Programa, no dia 26 de abril de 2023, conforme horário especificado no anexo único a este Edital, no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho desta Secretaria, sita na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.
2.1 Os candidatos convocados que não comparecerem para a entrega dos documentos, assinatura do termo de compromisso e entrevista, no local, horário e data definidos, serão considerados desistentes do processo seletivo e não atuarão no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, no Município de Campo Grande - MS.

2.2 De acordo com o anexo único a este Edital, no dia, local, horário e data, os candidatos deverão trazer, para a entrega dos documentos, assinatura do termo de compromisso e entrevista, a cópia e o original da documentação necessária, conforme especificações seguintes:

a) documento oficial de identificação, com foto;
b) CPF;
c) demonstratrivo de pagamento atualizado;
d) comprovante de residência;
e) diploma de licenciatura em pedagogia ou equivalente, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar;
f) comprovação da experiência profissional no magistério de, no mínimo três anos.

2.2.1 Serão considerados documentos de identidade:

a) Registro Geral de Identidade (RG);
b) carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
c) passaporte;
d) certificado de reservista, se homem;
e) carteiras funcionais do Ministério Público;
f) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
g) carteira de trabalho;
h) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

2.4 No mesmo dia e horário da entrega dos documentos, o candidato convocado procederá à assinatura do termo de compromisso com a Secretaria de Estado de Educação.

3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, documentação incompleta e/ou ilegível, o candidato será eliminado do processo seletivo, independente da fase em que estiver, depois de procedimento administrativo, em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

4 Em caso de divergência, inconsistência, dupla interpretação nas informações ou

situações passíveis de recurso entre o normatizado pelo presente Edital e o que prescreve o respectivo anexo único, será considerado, para resolução, o que está estabelecido no Edital.

5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo normatizado pelo presente Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HÉLIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED N. 1/2023

PROCESSO SELETIVO
FORMADOR DO "PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA", NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO E ASSINAREM O TERMO DE COMPROMISSO

CANDIDATO CONVOCADO	COLOCAÇÃO	HORÁRIO
Cristiane Madalena Afonso	5º LUGAR	8h
Janaina Medeiros da Cunha Garcia	6º LUGAR	8h30min
Eunice Santos Andrade	7º LUGAR	9h
Mauricio Augusto Nars	8º LUGAR	9h 30min
Marlene Auxiliadora Alves de Menezes Neto	9º LUGAR	10h
Larissa Moreira da Silva	10º LUGAR	10h30min

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.638, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 316, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente à designação da servidora MARA DA SILVA CORREA LIMA, matrícula n. 221473, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir de 2 de maio de 2023 (Ofício n. 294/GAB/AGEREG/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.639, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA SILVA DE MORAIS, matrícula n. 416037, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em vaga decorrente da revogação da servidora Mara da Silva Correa Lima, matrícula n. 221473, com efeito a partir de 2 de maio de 2023 (Ofício n. 294/GAB/AGEREG/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 1.640, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIO ALEXANDRE DIÓRIO MENEGAZZO, para compor como suplente, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, como representante da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso do Sul – SFA-MS, e completar mandato até 21 de outubro de 2024 (CI n. 460/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 1.641, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lein. 358, de 29 de agosto de 2019, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, de acordo com o Edital n. 51/2020, de 26 de dezembro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.883, de 28 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 1.641/2023.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

CANDIDATO	Classificação Ampla Concorrência
NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA	85º
ANDERSON DUARTE FELICIANO	86º
TAIS CAROLINA PADILHA VAVAS	87º
CRISTHIAN FREITAS BATISTA	88º
CHARLES CAVALCANTE DOS SANTOS	90º
MARCOS FRANCISCO NOVAES DA SILVA	92º
EMILY DE ANDRADE MUNIZ	94º
LUCAS CARDOSO DUARTE	95º
JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO	96º
FELIPE SIPPEL RIBOLIS	97º
LUIZ CARLOS BONELLI JUNIOR	98º
FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR	99º
MARCOS PAULO BENTO SILVA	100º
RHAIANA BORGES PEREIRA	101º
JOSÉ ARCELINO RODRIGUES FERREIRA	102º
WANDERLEY OSMAR TIVIROLLI JUNIOR	104º
BRUNO HENRIQUE VIANNA VIEGAS LEITE	105º
RONEI FERREIRA SOARES	106º
RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI	107º
ALAN HENRIQUE VIEIRA ALVES	108º
DIEGO JEFERSON DOS SANTOS ARAUJO	109º
RODRIGO SENA DA COSTA	110º
MYLENNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	111º
EVER CENTURION	112º
ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ	114º
REINALDO SILVA AMORIM	115º
PAULO CESAR LIMA JUNIOR	116º
RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	117º
MARIANA PEREIRA ALMEIDA	119º
GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	120º
ROGÉRIO DIAS QUADROS	121º
JESSÉ QUEIROZ DE CARVALHO	122º
RAFAEL DE QUEIROZ PEREIRA	123º
ABNER GOMES DOURADO	125º
MARCOS JOSÉ AQUINO DOS SANTOS	126º
ALEX FREIRE DE SOUZA	127º
LUCAS BRYAN ALENCAR DE OLIVEIRA	128º
PRIMO ROSI NETO	129º
LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	130º
NÁDIA MOURA AMITRANO	131º
FELIPE DE ARRUDA BENITES	132º

FELIPE YUJI TAIRA	133º
LEONARDO ORTEGA DA SILVA	134º
HENRIQUE LUIZ MAYER NUNES	136º
GUILHERME BORGES DE NOVAIS	137º
JOAO CARLOS MACHADO NOGUEIRA FILHO	138º
EDSON GONÇALVES ITO	139º
EUDILER MOLINA NOGUEIRA	140º
MICHEL LOPES GARCIA	141º
JOÃO WELLINGTON DE OLIVEIRA ROSA	142º
SANDRO REGO GAZOZO	143º
GIVANILDO GONÇALVES DIAS	144º
JUSSARA DOS SANTOS KNIPPELBERG	145º
EMERSON ANGELO DOS SANTOS	146º
RENATO PERERA CAVALHEIRO	147º
ABNNER FERREIRA BARBOSA	148º
JOMARIO ARMÔA	149º
ROBERTO HENRIQUE ARAUJO JOAQUIM	150º
VINICIUS ARGEMON PEREIRA BENITES	151º
FRANKLYN SOUTO LEONEL	153º
RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	155º
GUILHERME VELASQUEZ CARDOSO	156º
THAYLOANE SOUZA DA SILVA LUZ	157º
CASSIO LIMA DA SILVA	158º
MATEUS DOMARESKI PEREIRA	159º
VANESSA ALMEIDA MUNIZ	161º
DANIEL DA SILVA GARCÊS	162º
WEVERTON HENRIQUE DA SILVA DE MORAES	164º
HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	165º
ALAN MATEUS CRUZ DOS SANTOS	166º
RAFAEL CORRÊA BONFIM DA SILVA	167º
CELINO MAGALHAES FILHO	168º
MARCOS VINICIUS MARQUES SILVA	169º
ABNER ANDRADE ESPINDOLA	170º
ADAILSON DAGHER DE ARRUDA	171º
JEFFERSOM MIKAEL RODRIGUES VIEIRA	172º
LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR	173º
CARLOS HENRIQUE BARRETO DE SOUZA	174º
LUZIANO CORREIA LUZ JÚNIOR	175º
JAREDE DE BRITO FEDOSSI	176º
ANGELINA SCHNEIDER PARRON	177º
DANIEL VITOR SIQUEIRA DUTRA	178º

CANDIDATO	**Classificação Pessoa com Deficiência**
SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	361º / 7º
JOAO ANTÔNIO BRAZ	372º / 8º

CANDIDATO	**Classificação Negro**
LADY MARIA CANHETE CONTRERA	181º / 16º
PAULO HENRIQUE BARBOSA MENDES	186º / 17º
EDSON JOAQUIM PINHEIRO ABADIA	189º / 18º
PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	234º / 19º
KELIN RODRIGUES DOS SANTOS DOMINGUES	236º / 20º
DAVERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	241º / 21º
LUCAS GOMES CRUZ	242º / 22º
THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	253º / 23º
WANDERSON RUIZ FONSECA DE ARRUDA	285º / 24º
VITOR DA HORA NEVES	289º / 25º

CANDIDATO	**Classificação Índio**
EDUARDO SILVERIO FERREIRA	357º / 6º
DANIEL FELIPE ALVES DO CARMO	358º / 7º
ALBERTO DE ALMEIDA	366º / 8º
GERILSON PEREIRA	369º / 9º
FLÁVIO DE SOUZA AGUERO	371º / 10º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 884, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ALANA GISELE GALEANO, matrícula n. 386467/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Oficina Nacional PET Saúde, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas (Ofício n. 2.963/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 885, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para participarem do 2º Congresso Sul-Americano e 4º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas em São Paulo – SP, no período de 21 a 25 de março de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.419/DDB/SESAU/2023):

Matrícula	Servidor
414253/07	Aline Pereira da Silveira Telles
394721/08	Fania Lucia Temeljkovitch
384412/01	Luiz Augusto Possi
409980/06	Thaís Dultra

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 886, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ALLANA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 391486/06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Especialização em Gestão em Saúde (EAD) ofertada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em Brasília – DF, no período de 22 a 24 de março de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.132/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 887, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA PAULA PINTO DE SOUZA, matrícula 418411/02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Jornada Odontológica de Mundo Novo, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.426/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 888, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GILMAR TREVIZAN, matrícula 146269/06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da CCCXXV Reunião Ordinária do Plenário, na sede do Conselho Federal de Odontologia – CFO, em Brasília – DF, no dia 15 de fevereiro de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.269/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 889, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GILMAR TREVIZAN, matrícula 146269/06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Reunião e apresentação inicial das diretrizes dos trabalhos das Comissões e Comitês, em Brasília – DF, no dia 7 de março de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.279/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 890, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora GLÓRIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n. 388681/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da aula inaugural presencial do Curso de Especialização em Gestão em Saúde (EAD), na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no período de 22 a 24 de março de 2023, em Brasília - DF, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 512, de 14 de março de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.981 de 15 de março de 2023 (Ofício n. 2.805/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 891, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora HAYDEE MARINA DO VALLE PEREIRA, matrícula n. 379198/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar em São Paulo – SP, no dia 29 de outubro de 2022, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.131/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 892, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor LEONARDO AZAMBUJA JACARANDÁ, matrícula n. 386441/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 1ª Câmara Nacional de Presidentes de 2023 do sistema CFMV/CRMVs em Bonito – MS, no período de 13 a 16 de março de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.415/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 893, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora LETÍCIA DE SOUZA FREIRE, matrícula n. 406746/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Implementação do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica em Araçatuba – SP, no dia 6 de março de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.079/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 894, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor RODRIGO ARANDA SERRA, matrícula n. 392566/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participação na Oficina Nacional PET Saúde, em Brasília/DF, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.188/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 895, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GILMAR TREVIZAN, matrícula 146269/06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para representar o Conselho Federal de Odontologia - CFO no Encontro Nacional de Gestores do SUS e II Mostra de Experiências Exitosas no SUS em Recife – PE, no dia 20 de março de 2023, para fim de regularização funcional, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.319/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
421337	Aparecida Arruda dos Santos	Merendeiro	SEMED

PROCESSO: 27749/2023-19.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423345	Juliana Pereira da Silva	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 27767/2023-09.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414391	Fernanda Martins Ferreira	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 30610/2023-15.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413246	Izanery Fialho Gregório de Souza	Entrevistador Social	SAS

PROCESSO: 27295/2023-11.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art.

10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Exoneração de Cargo Efetivo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391209/01	Ana Paula Braz Cambuy	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 27838/2023-47.

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Adicional de Aperfeiçoamento Profissional.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
189537/01	Jamal Mohamed Salem	Médico	SESAU

PROCESSO: 11152/2023-15.

DECISÃO: Indefiro o pedido, considerando que o servidor já recebe Adicional de Aperfeiçoamento Profissional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Enquadramento de Cargo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
331074/04	Gilberto Gonçalves dos Santos	Agente de Saúde Pública	SESAU

PROCESSO: 7021/2023-25.

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO "PE" SEFIN n. 38, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Resolução SEFIN n. 1, de 5 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR a licença-maternidade de **FERNANDA FERNANDES CALDAS**, matrícula n. 405155, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, por 120 dias, correspondente ao período de 20 de março de 2023 a 18 de julho de 2023, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2023.

SERGIO ANTONIO PARRON PADOVAN
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO "PE" SEFIN n. 39, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Resolução SEFIN n. 1, de 5 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR a licença-maternidade de **JULIA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula n. 392446, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, por 120 dias, correspondente ao período de 23 de março de 2023 a 22 de julho de 2023, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2023.

SERGIO ANTONIO PARRON PADOVAN
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 021, de 18 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** os servidores GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS matrícula n. 397672/1, como GESTOR, e EMERSON AUGUSTO MAEDA TAIRA matrícula n. 384150/1, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), e TATIANE TOBARU KOKUBUM matrícula n. 421221/3, como FISCAL, no âmbito da SEMADUR firmado com as Empresas abaixo relacionadas, cabendo ao Gestor e Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Pregão Eletrônico n.	Ata de Registro n.	Processo n.	Empresa	Objeto
067/2022	072/2022	36587/2023-18	Norte Parafusos e Epeis – ME	Aquisição de Ferramentas – IV
067/2022	072/2022	36605/2023-90	Harmonia Serviços Administrativos EIRELI	Aquisição de Ferramentas – IV

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.276, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS RAFAEL PEREIRA MACHADO, matrícula n. 426295/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "f", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência da vaga do servidor Carlos Alberto Silva Dos Santos, matrícula n. 418493/01, sem aumento de despesas. (CI n. 7.506/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.277, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS RAFAEL PEREIRA MACHADO, matrícula n. 426295/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência da vaga do servidor Carlos Alberto Silva Dos Santos, matrícula n. 418493/01, sem aumento de despesas. (CI n. 7.506/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.278, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de abril de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 7.506/DSANH/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418493/01	Carlos Alberto Silva Dos Santos	1.397, de 14/06/2022	6.676, de 15/06/2022
		1.398, de 14/06/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.279, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO		A contar de
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE	
343498/06	Josiane Rodrigues Medeiros	970, de 9/05/2022	6.636, de 10/05/2022	4/04/2023
400689/02	Edward Mangelo De Castro	1.189, de 5/04/2023	7.010, de 10/04/2023	4/04/2023
		1.190, de 5/04/2023		
388689/01	Vanessa Vasco Freire	2.501, de 21/09/2021	6.422, de 22/09/2021	4/04/2023
		2.501, de 21/09/2021		
404471/01	Lilian Loudes De Almeida	1.713, de 10/07/2019	5.621, de 11/07/2019	4/04/2023
		2.028, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018	
378055/01	Jane Mota Wunderlich	1.502, de 13/09/2016	4.676, de 14/09/2016	4/04/2023
418583/01	Leonora Galdino Dos Santos	2.771, de 6/10/2020	6.083, de 7/10/2020	5/04/2023
		2.772, de 6/10/2020		
417957/01	Silvio Dos Santos	1.649, de 1°/07/2020	5.987, de 2/07/2020	5/04/2023
		1.650, de 1°/07/2020		
396280/01	Cristiane Teixeira De Freitas	113, de 12/01/2021	6.176, de 13/01/2021	10/04/2023
		2.028, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018	
		1.723, de 2/09/2014	4.097, de 3/09/2014	
423344/01	Cezarina Lázara Da Costa	972, de 9/05/2022	6.636, de 10/05/2022	4/04/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.280, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 400003/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 4 de abril de 2023, em decorrência da vaga da servidora Josiane Rodrigues Medeiros, matrícula n. 343498/06, sem aumento de despesas. (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.281, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" - Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 4 de abril de 2023, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
400689/02	Edward Mangelo De Castro
417917/01	Léia Da Luz Barbosa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.282, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Walfrido Arruda" - Coronel Antonino, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 4 de abril de 2023, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
388689/01	Vanessa Vasco Freire
404471/01	Lilian Loudes De Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.283, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONORA GALDINO DOS SANTOS, matrícula n. 418583/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 5 de abril de 2023. (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.284, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO DOS SANTOS, matrícula n. 417957/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 5 de abril de 2023, em decorrência da vaga da servidora Cristiane Teixeira De Freitas, matrícula n. 396280/01, sem aumento de despesas. (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.285, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUIZA BRAGA MERCADO, matrícula n. 312932/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência da vaga da servidora Cezarina Lázara Da Costa, matrícula n. 423344/01, sem aumento de despesas. (CI n. 8.263/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.286, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 418493/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Distrito Sanitário da Região do Centro, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "f", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência da vaga da servidora Leia Cristina Oliveira De Souza, matrícula n. 388732/01, sem aumento de despesas. (CI n. 7.768/DSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.287, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 418493/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de abril de 2023, em decorrência da vaga da servidora Leia Cristina Oliveira De Souza, matrícula n. 388732/01, sem aumento de despesas. (CI n. 7.768/DSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.288, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 abril de 2023. (CI n. 7.544/CRAB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.289, DE 24 DE abril DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de abril de 2023. (CI n. 7.544/CRAB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.290, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar da data de publicação, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 7.751/DSLAG/SESAU/2023) (CI n. 7.949 e 7.976/DSCEN/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	A contar de
426305/01	Thayene Priciany Ribeiro Da Silva	3/04/2023
426252/01	Elizangela Correa De Souza Hungria	3/04/2023
426267/01	Rosivania Dias Gutierrez	4/04/2023
426254/01	Vagner Aparecido Batista Alves	4/04/2023
426316/01	Adrienne Scuira De Almeida	4/04/2023
426345/01	Simone Souza Costa Kirch	10/04/20223

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.291, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.333, de 27 de agosto de 2018, referente a servidora ROSANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula n. 408397/01, a contar de 3 de abril de 2023. (CI n. 7.751/DSLAG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.292, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro: (CI n. 7.601/7.875/8.170/SAMU/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO		A contar de
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE	
378270/01	Karlucio Jose Dos Santos	957, de 27/11/2008	2.685, de 10/12/2008	4/04/2023
378119/04	Luciano Ferreira Goncalves	813, de 29/04/2022	6.628, de 2/05/2022	4/04/2023
391774/01	Aryane Aparecida Brites Da Silva	3.318, de 17/11/2020	6.123, de 18/11/2020	4/04/2023
418437/01	Luciano Fróes	2.589, de 5/10/2021 2.590, de 5/10/2021	6.433, de 6/10/2021	10/04/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.293, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 7.601/7.875/8.170/SAMU/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	A contar de
378119/04	Luciano Ferreira Goncalves	4/04/2023
391774/01	Aryane Aparecida Brites Da Silva	4/04/2023
418437/01	Luciano Fróes	10/04/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.294, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 825, de 29 de abril de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.628, de 2 de maio de 2022, referente o servidor JULIANO DA SILVA CANHETE, matrícula n. 423359/01, a contar de 11 de abril de 2023. (CI n. 8.140/DSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.295, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JULIANO DA SILVA CANHETE, matrícula n. 423359/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Distrito Sanitário da Região do Centro, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "f", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 11 de abril de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Vera Ângela Sena Lopes Correa, matrícula n. 282179/01, sem aumento de despesas. (CI n. 8.140 /DSDSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.296, DE 24 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JULIANO DA SILVA CANHETE, matrícula n. 423359/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 11 de abril de 2023, em decorrência de substituição por vacância da servidora Vera Angela Sena Lopes Correa, matrícula n. 282197/01, sem aumento de despesas. (CI n. 8.140/DSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 70, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto n. 15.431, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados conforme quadro abaixo, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, no Sistema de Controle Interno – SISCON.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcilene Ferreira Rodrigues	391836	Coordenadora
Beatriz Graziele Alves da Rosa	395068	Secretária
Luciene Teodoro Mota	384526	Membro
Luiz Augusto Rodrigues Serejo	419003	Membro
Ana Luiza Pavão Navarro	386937	Membro

Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2023, alterando a RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 46, de 10 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RUPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.027, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 43, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FHABIO HENRIQUE BARBOSA SANTANA,** matrícula n. 425544, como FISCAL, e **KAREN ETIENNE NUNES,** matrícula n. 389956, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 14.992.591/0001-35**, referente ao Pregão Eletrônico n. 124/2022, Ata de Registro de Preços n. 087/2022, cujo objeto é a "**Aquisição de Tintas, Impermeabilizante, Selador, Solventes e Massa Corrida**", cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Campo Grande – MS, 21 de Março de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 44, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FHABIO HENRIQUE BARBOSA SANTANA,** matrícula n. 425544, como FISCAL, e **KAREN ETIENNE NUNES,** matrícula n. 389956, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **THAMARA DE SOUZA BARBOSA – CNPJ: 13.750.273/0001-03**, referente ao Pregão Eletrônico n. 124/2022, Ata de Registro de Preços n. 087/2022, cujo objeto é a "**Aquisição de Tintas, Impermeabilizante, Selador, Solventes e Massa Corrida**", cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Campo Grande – MS, 22 de Março de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 45, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FHABIO HENRIQUE BARBOSA SANTANA,** matrícula n. 425544, como FISCAL, e **KAREN ETIENNE NUNES,** matrícula n. 389956, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CNPJ: 29.853.526/0001-04**, referente ao Pregão Eletrônico n. 080/2022, Ata de Registro de Preços n. 061/2022, cujo objeto é a "**Aquisição de Materiais de Consumo: Café e Açúcar Cristal**", cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Campo Grande – MS, 27 de Março de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 114, 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Danylu Franklyn Rocha Silva, matrícula n. 387486/01, Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659 e Patrícia Félix Barbosa, matrícula n. 381375/04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 38182/2023-89; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇAO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de Junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, conforme especificação constante no quadro abaixo, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Do Código	Para o Código
413154/03	Alison Juliano Pagnoncelli Tonial	Direção e Assessoramento	0240200352	0240200351
424224/02	Emanuel Fernandes Bessa	Direção e Assessoramento	0240200502	0240200652
416333/03	Érica Cristina Pires Ulrich	Direção e Assessoramento	0240200100	0240200451
397484/06	Eva Cristina Ferraz Gomes	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200050
414328/03	Jhonny César Araujo	Direção e Assessoramento	0240200503	0240200502
405462/04	João Marcelo Menezes Lopes	Direção e Assessoramento	0240200621	0240200351
405232/03	João Marcos Pinheiro de Almeida Paula	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200050
382004/10	José Natalino da Silva Filho	Direção e Assessoramento	0240200503	0240200502
398073/02	Kedma Rodrigues dos Santos Carvalho Oliveira	Assistente Administrativo II	0240000000	0240200605
421609/02	Lucca D'Amico Diniz	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200050
341509/08	Luiz Carlos Leite Krawiec Junior	Direção e Assessoramento	0240200550	0240200900
420915/02	Maria Luiza Beal de Oliveira	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0240200652	0240200050
402516/04	Mayara Cardoso Beneti Barauna	Direção e Assessoramento	0240200652	0240200050
415627/03	Patricia Maria de Resende Sant Anna	Direção e Assessoramento	0240200351	0240200352
415889/03	Reginaldo Francisco dos Santos	Direção e Assessoramento	0240200352	0240200351

Campo Grande – MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.768/2022-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DIGITAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE BEM COMO AS SUAS SECRETARIAS, INSTITUTOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA
REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/05/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/05/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=103
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	WESLLEY DA SILVA SOARES
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 294/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.616/2022-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DE 5 E 10L PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDROS DE 1 E 10M³, EM REGIME DE COMODATO
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.005/2022-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	SAMARA GARIB BUDIB
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.287/2023-45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 27/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.265/2022-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (BONÉ, CAMISETA E CALÇA)
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA o lote às licitantes declarada vencedora referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
001	1	R. O. S. CONFECÇÕES EIRELI	24,00
	2		35,00
	3		78,00
Soma dos Valores Unitários			137,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande - MS, 04 de abril de 2023.

Driely de Matos Furtado Vieira
Pregoeira
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/ SECOMP

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.273/2022-51
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO ADULTO E INFANTIL, TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, BOBINAS DE ECG E PASTA HOSPITALAR PARA EEG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 048/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.141/2023-55
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 049/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042 CELEBRADA EM 13 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontologicos Eireli, Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Ltda, Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli e Odontosul Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 244/2022, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 73.875/2022-82.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo odontológico (condicionador dental, adesivo fotopolimerizável e outros).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Condicionador dental - Uso: odontológico; Composição: à base de ácido fosfórico 37 %; Apresentação: gel; Cor: azul; Embalagem: seringa com no mínimo 2,5 ml; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 3 Seringa	1.122	R$4,28	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
02	Adesivo - Tipo: fotopolimerizável; Uso: odontológico; Requisito: sistema adesivo de 5ª geração / 2 passos; Composição: solvente a base de etanol com nanopartículas e ativos - MDP ou BisGMA, HEMA e dimetacrilato; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	1.011	R$35,99	

2.1	Adesivo - Tipo: fotopolimerizável; Uso: odontológico; Requisito: sistema adesivo de 5ª geração / 2 passos; Composição: solvente a base de etanol com nanopartículas e ativos - MDP ou BisGMA, HEMA e dimetacrilato; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	336	R$35,99	
03	Água oxigenada - Solução: 10 volumes; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote e validade; Apresentação: líquida; Requisito: incolor e transparente.	Fr. - 100 - Mls.	540	R$4,68	INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
04	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 92,8 INPM (álcool °96 GL).	1 - L	540	R$12,08	
05	Aplicador - Tipo: microbrush; Uso: odontológico; Requisito: descartável, haste dobrável e pontas com cerdas; Material: plástico; Espessura: de 1 a 1,5 mm.	Emb - 100 - Un.	1.796	R$9,29	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
06	Broca odontológica - Tipo: endo Z; Material: carboneto de tungstênio e aço inoxidável; Formato: tronco cônico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: parte inativa com 0,9 mm em aço inoxidável e parte ativa em carboneto de tungstênio; Comprimento: 21 mm; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	1.215	R$15,50	ODONTOSUL LTDA
6.1	Broca odontológica - Tipo: endo Z; Material: carboneto de tungstênio e aço inoxidável; Formato: tronco cônico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: parte inativa com 0,9 mm em aço inoxidável e parte ativa em carboneto de tungstênio; Comprimento: 21 mm; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	405	R$15,50	
07	Broca odontológica - Tipo: carbide FG; Material: aço inoxidável; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: sem ponto de soldagem, haste longa e ponta ativa com 6 (seis) lâminas de corte; Comprimento: 25 mm; Tamanho: nº 701 HL; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	809	R$10,90	
08	Broca odontológica - Tipo: carbide FG; Material: tungstênio; Formato: tronco-cônico com ponta ativa; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Comprimento: 28 mm; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: zekrya; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisitos: autoclavável, 6 lâminas helicoidais.	1 - Un.	809	R$15,00	

09	Broca odontológica - Tipo: carbide PM; Material: tungstênio; Formato: pera (1509); Ponta: corte cruzado médio; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante e lote; Modelo: maxicut; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	28	R$140,00	
11	Broca odontológica - Material: carboneto de tungstênio; Aplicação: baixa rotação; Requisito: em aço carbide; Comprimento: 22,5 mm; Tamanho: nº 4.	1 - Un.	1.080	R$6,34	
12	Broca odontológica - Material: carboneto de tungstênio; Aplicação: baixa rotação; Requisito: em aço carbide; Comprimento: 22,5 mm; Tamanho: nº 6.	1 - Un.	1.080	R$5,35	
14	Cimento forrador - Apresentação: base + catalisador; Uso: odontológico; Cor: semelhante a dentina; Composição mínima da base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes; Composição mínima do catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, estearato de zinco e corantes; Embalagem: tubo com no mínimo 12 g de base + tubo com no mínimo 11 g de catalisador; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Cx.	898	R$30,56	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
15	Cimento Endodôntico - Apresentação: pó + líquido; Uso: reparação; Composição: MTA branco + água destilada; Cor: branco; Embalagem: 2 sachês com 0,14 a 1g de pó cada + frasco com 3 a 3,5ml de líquido; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Cx.	225	R$186,95	
16	Cimento Endodôntico - Apresentação: pó + resina; Uso: obturação; Composição mínima do pó: trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio; Composição da resina: epóxi; Embalagem: frasco 8 com gramas de pó + frasco ou bisnaga com 9 gramas de resina; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Cx.	225	R$90,15	
17	EDTA Trissódico - Concentração: 17%; pH: 7 a 8,5; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Aplicação: agente quelante na irrigação de canais endodônticos; Apresentação: frasco de vidro.	Fr. - 20 - Mls.	288	R$5,30	
18	Eugenol - Apresentação: líquida; Uso: odontológico; Cor: amarelado; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. - 20 - Mls.	1.796	R$12,32	
19	Extirpa nervos - Uso: odontológico; Material: aço inoxidável; Requisito: farpado e pré esterilizado; Comprimento: 21 mm; Calibre: sortidos de 20 a 60; Embalagem: cartela ou blíster; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb - 10 - Uns.	720	R$46,32	
20	Filme radiográfico - Tipo: periapical; Uso: odontológico; Medida: 3 x 4 cm; Compatibilidade: métodos de processamento químico revelador e fixador; Embalagem: individual, macia com cantos arredondados, filmes embalados externamente com material de cor opaca; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 150 - Uns.	612	R$190,00	

20.1	Filme radiográfico - Tipo: periapical; Uso: odontológico; Medida: 3 x 4 cm; Compatibilidade: métodos de processamento químico revelador e fixador; Embalagem: individual, macia com cantos arredondados, filmes embalados externamente com material de cor opaca; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx - 150 - Uns.	204	R$189,00	ODONTOSUL LTDA
21	Fixador radiográfico - Uso: odontológico; Apresentação: líquida; Requisito: incolor e inodoro; Composição mínima: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio; Embalagem: frasco com 475 ml; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote e validade.	1 - Fr.	1.224	R$11,74	
22	Formocresol - Uso: odontológico; Aplicação: medicação intracanal; Apresentação: líquido; Composição: formaldeído + orto-cresol.	Fr. - 10 - Mls.	898	R$5,24	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
23	Tira de lixa - Tipo: para amálgama; Uso: para acabamento e restauração odontológica nas faces proximais; Material: aço com impregnação abrasiva; Dimensões: 125 x 4,0 x 0,10 mm (C x L x E); Embalagem: blíster ou envelope; Requisito da embalagem: consta dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb - 12 - Tira	1.796	R$5,90	ODONTOSUL LTDA
24	Tira de lixa - Tipo: para resina; Uso: para acabamento e restauração odontológica nas faces proximais; Material: poliéster com impregnação abrasiva à base de óxido de alumínio; Dimensões: 170 x 4 mm; Requisito da embalagem: consta dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Requisito: porção com granulação média, porção com granulação grossa e centro sem abrasivo.	CX - 150 - EMB	780	R$7,20	
25	Fita/ Tira - Tipo: matriz; Material: aço inoxidável; Uso: para restauração odontológica nas faces proximais; Medida: 0,05 x 5 mm (E x L); Comprimento: mínimo de 50 cm; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	2.244	R$1,40	
26	Fita/ Tira - Tipo: matriz; Material: aço inoxidável; Uso: para restauração odontológica nas faces proximais; Medida: 0,05 x 7 mm (E x L); Comprimento: mínimo de 50 cm; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	2.244	R$1,40	
27	Óculos - Tipo: segurança; Uso: equipamento de proteção individual; Material da lente: policarbonato incolor, com tratamento antirrisco, antiembaçante e proteção UVA / UVB; Articulação: por meio de pinos metálicos, com encaixes sem folgas; Requisitos: abas laterais e apoio nasal injetados do mesmo material, com haste plástica flexível do tipo espátula; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	359	R$5,05	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
29	Óxido de zinco - Apresentação: pó; Uso: odontológico; Requisito: fino, amorfo, sem impurezas; Cor: branco ou levemente amarelado; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb - 50 - Grs.	1.796	R$6,20	ODONTOSUL LTDA
30	Papel carbono - Uso: odontológico; Cor: azul e vermelho; Espessura: de 19 a 40 micras; Apresentação: tira; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	bl - 12 - Tira	898	R$4,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
31	Placa de vidro - Uso: odontológico; Medida: 1 x 7 x 15 cm (E x L x C); Requisito: incolor, superfície lisa, extremidades não cortantes.	1 - Un.	225	R$16,00	ODONTOSUL LTDA

32	Resina - Tipo: acrílica autopolimerizável; Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: incolor; Embalagem: frasco com no mínimo 440 g; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	90	R$76,24	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
33	Revelador radiográfico - Uso: odontológico; Apresentação: líquido; Requisito: límpido, transparente, inodoro; Composição mínima: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona; Embalagem: frasco com no mínimo 475 ml; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote e validade.	1 - Fr.	1.632	R$11,50	ODONTOSUL LTDA
34	Solução hemostática - Apresentação: líquida em frasco de vidro; Composição: à base de cloreto de alumínio sem epinefrina; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. - 10 - Mls.	540	R$13,90	
35	Sugador - Tipo: bico; Uso: odontológico; Material: PVC; Cores: variadas; Requisito: descartável, corpo transparente, atóxico, arame para fixar na posição, aromatizado artificialmente e ponteira vazada.	Pct. - 40 - Un.	10.098	R$8,65	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
35.1	Sugador - Tipo: bico; Uso: odontológico; Material: PVC; Cores: variadas; Requisito: descartável, corpo transparente, atóxico, arame para fixar na posição, aromatizado artificialmente e ponteira vazada.	Pct. - 40 - Un.	3.366	R$8,65	
36	Taça - Material: borracha; Uso: para profilaxia; Requisito: com protetor para contra ângulo; Cor: branca; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	8.976	R$1,43	ODONTOSUL LTDA
37	Tamborel - Uso: odontológico; Aplicação: acondicionamento de limas em endodontia; Material: alumínio; Requisitos: autoclavável, refil descartável e substituível.	1 - Un.	130	R$17,80	
38	Fita/ Tira - Tipo: matriz; Material: poliéster; Uso: para restauração odontológica nas faces proximais; Medida: 10 x 120 x 0,05 mm (L x C x E); Coloração: incolor transparente sem pigmentações; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb - 50 - Un.	540	R$1,40	
39	Verniz - Tipo: fluoretado; Uso: odontológico; Composição: fluoreto de sódio a 5% + solvente à base de álcool etílico; Embalagem: caixa contendo 1 frasco com 10 ml de verniz + 1 frasco com 10 ml de solvente; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Cx.	361	R$23,40	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

Aderente:
Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli, aderente ao preço registrado para os lotes: 01, 14, 16, 18 e 21.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Marcelo Bernardo Leite, Beatriz Vasconcelos Gomes, Daniel da Silva Paganotti e Daniel Ramos de Scena Gomes.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 CELEBRADA EM 14 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Casa 10 Comércio e Administração de Obras Eireli, G.A.P. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial Ltda, Roldfer Roldanas e Acessórios Ltda, Tomaz e Franco Ltda e Ueder Silva Feitosa Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 044/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 117.451/2022-37.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção II.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Fechadura - Tipo: tubular; Medida: 90 mm; Uso: para porta de divisória; Características mínimas: maçanetas e espelhos em aço, mecanismos em aço galvanizado, cilíndrica, cromada, travamento no centro da maçaneta, rotor em latão de 5 pinos.	1 - Un.	352	R$61,89	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
02	Fechadura - Tipo: estreita; Uso: para porta de divisória.	1 - Un.	544	R$52,00	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
03	Ferro - Tipo: coluna; Comprimento: 14 cm; Espessura: 8 mm; Material: aço; Largura: 7 cm; Altura: 6 m.	1 - Un.	365	R$84,00	ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA
04	Treliça - Material: aço CA-60; Dimensão: 4,2 mm x 12 cm x 6 m (D x A x C).	1 - Un.	366	R$35,00	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
05	Treliça - Material: aço CA-60; Dimensão: 4,2 mm x 8 cm x 6 m (D x A x C).	1 - Un.	340	R$33,87	ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA

06	Forro - Tipo: PVC; Largura: 20 cm; Espessura: 8 mm a 10 mm; Comprimento: 6 m.	1 - M²	7.990	R$20,89	TOMAZ E FRANCO LTDA
6.1	Forro - Tipo: PVC; Largura: 20 cm; Espessura: 8 mm a 10 mm; Comprimento: 6 m.	1 - M²	2.663	R$20,89	
07	Maçaneta - Tipo: alavanca; Material: cromado.	1 - Un.	1.065	R$12,79	
08	Produtos de limpeza - Tipo: palha de aço; Tamanho: nº 0.	1 - Un.	985	R$1,24	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA
09	Produtos de limpeza - Tipo: palha de aço; Tamanho: nº 1.	1 - Un.	925	R$1,24	
10	Produtos de limpeza - Tipo: palha de aço; Tamanho: nº 2.	1 - Un.	805	R$1,24	
11	Parafuso - Tipo: fenda simples; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 3,5 x 32 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S5.	1 - Un.	850	R$0,20	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
12	Parafuso - Tipo: philips ; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 3,5 x 32 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S5.	1 - Un.	2.350	R$0,20	
13	Parafuso - Tipo: fenda simples; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 4,5 x 40 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S6.	1 - Un.	850	R$0,24	
14	Parafuso - Tipo: philips ; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 4,5 x 40 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S6.	1 - Un.	2.350	R$0,24	
15	Parafuso - Tipo: fenda simples; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 4,8 x 50 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S8.	1 - Un.	850	R$0,34	TOMAZ E FRANCO LTDA
16	Parafuso - Tipo: philips ; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 4,8 x 50 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S8.	1 - Un.	2.350	R$0,27	
17	Parafuso - Tipo: fenda simples; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 5,5 x 60 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S10.	1 - Un.	850	R$0,75	ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA
18	Parafuso - Tipo: philips ; Modelo: auto-atarraxante; Tamanho: 5,5 x 60 mm; Acabamento: zincado branco; Material: aço; Acompanha: bucha plástica S10.	1 - Un.	2.350	R$0,75	
19	Parafuso - Tipo: fixação; Tamanho: 1/4” x 90 mm; Acompanha: porca cega, arruela e bucha de nylon 10 mm; Uso: vaso sanitário.	1 - Un.	460	R$3,19	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
20	Parafuso - Tamanho: 5/16” x 110 mm; Tipo: rosca soberba; Modelo: sextavado; Requisito: zincado; Uso: fixação de telha.	1 - Un.	6.439	R$1,85	TOMAZ E FRANCO LTDA
21	Pedra - Tipo: brita; Número: 01.	1 - M³	747	R$111,96	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
21.1	Pedra - Tipo: brita; Número: 01.	1 - M³	248	R$111,96	
22	Pedra - Tipo: pedrisco.	1 - M³	670	R$130,00	
22.1	Pedra - Tipo: pedrisco.	1 - M³	223	R$130,00	
23	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 32 x 45 cm; Resistência: mínimo PEI 2; Cor: branco.	1 - M²	1.414	R$24,00	
24	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 45 x 45 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M²	8.379	R$24,30	
24.1	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 45 x 45 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M²	2.793	R$24,30	
25	Piso - Tipo: cerâmico antiderrapante; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M²	9.303	R$22,60	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
25.1	Piso - Tipo: cerâmico antiderrapante; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M²	3.101	R$22,60	
26	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M²	8.232	R$23,45	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
26.1	Piso - Tipo: cerâmico; Dimensão: 50 x 50 cm; Resistência: PEI 4 ou superior; Cor: branco.	1 - M²	2.743	R$23,44	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
27	Pistola - Função: aplicadora de silicone e produtos em cartucho; Requisito: com aplicador de uso profissional.	1 - Un.	376	R$18,60	
28	Placa - Material: de isopor texturizado para forro; Medida: 1243 x 618 x 20 mm (C x L x E); Requisito: auto-extinguível, revestimento em massa acrílica, coeficiente de condutividade térmica de 0,034 w/m °C, resistência térmica de 0,588 m² °C/w, capacidade calorifica 0,12w/°C, coeficiente de dilatação linear de 5 a 7 x 105°C.	1 - Un.	600	R$12,53	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
29	Ferragens - Tipo: porta cadeado; Material: ferro; Tamanho: 2.1/2’’.	1 - Un.	100	R$5,99	TOMAZ E FRANCO LTDA
30	Ferragens - Tipo: porta cadeado; Material: ferro; Tamanho: 3.1/2’’.	1 - Un.	110	R$9,55	
31	Solvente - Tipo: aguarrás; Uso: para tintas e primers a óleo.	Gal - 5 - L	323	R$77,99	
32	Solvente - Tipo: aguarrás; Uso: para tintas e primers a óleo.	Emb - 900 - Mls.	367	R$13,55	
33	Solvente - Tipo: thinner.	Gal - 5 - L	380	R$68,49	
34	Solvente - Tipo: thinner.	Emb - 900 - Mls.	404	R$14,94	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Karine Tomaz Franco, Ueder Silva Feitosa, Paulo Cesar Santos Costa, Juliano Rodrigures dos Santos de Souza e Mara Cleide Aguirre Cuellar da Silva.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045 CELEBRADA EM 17 DE ABRIL DE 2023.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas C. E. Macedo - Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli EPP, G.A.P. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial Ltda, Tomaz e Franco Ltda e Casa 10 Comércio e Administração de Obras Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº

055/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 7.256/2023-07.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos - III.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	447	R$1,00	
02	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	874	R$2,20	
03	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	1 - Un.	470	R$1,30	
04	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	347	R$7,00	
05	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	358	R$10,00	
06	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 60 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	316	R$20,00	
07	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	281	R$65,00	
08	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	389	R$15,00	C. E. MACEDO -COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS -EIRELI EPP
09	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	273	R$60,00	
10	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	287	R$2,20	
11	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	272	R$6,20	
12	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	261	R$11,50	
13	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	1 - Un.	753	R$5,50	
14	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	1 - Un.	536	R$14,00	
15	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	1 - Un.	462	R$15,00	
16	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	587	R$4,30	
17	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	318	R$16,40	
18	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	442	R$0,99	
19	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	397	R$1,49	TOMAZ E FRANCO LTDA
20	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	1 - Un.	238	R$4,00	C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI EPP
21	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1”; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	1 - Un.	496	R$1,5800	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
22	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1.1/2”; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	1 - Un.	210	R$3,11	TOMAZ E FRANCO LTDA
23	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1/2”; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	1 - Un.	343	R$1,0300	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
24	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm x 1/2”; Requisito: roscável e soldável.	1 - Un.	387	R$1,39	TOMAZ E FRANCO LTDA
25	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm x 1/2”; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	1 - Un.	308	R$3,59	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA
26	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	544	R$0,27	
27	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 1/2”; Requisito: roscável e soldável.	1 - Un.	582	R$1,00	
28	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 1/2”; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	1 - Un.	542	R$3,35	
29	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4”; Requisito: roscável e soldável.	1 - Un.	590	R$1,30	
30	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4”; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	1 - Un.	518	R$4,00	
31	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	739	R$0,30	C. E. MACEDO -COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI EPP
32	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 3/4”; Requisito: com rosca.	1 - Un.	642	R$1,15	
33	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1”; Requisito: roscável e soldável.	1 - Un.	417	R$3,00	
34	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1”; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	1 - Un.	405	R$19,00	
35	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	451	R$1,40	
36	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 50 mm x 1.1/2”; Requisito: roscável e soldável.	1 - Un.	379	R$12,00	

37	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Un.	457	R$2,50	
38	Tubos e conexões - Tipo: nípel / niple; Material: ferro galvanizado; Bitola: 3/4”; Uso: para água; Requisito: com rosca.	1 - Un.	1.003	R$5,50	
39	Tubos e conexões - Tipo: nípel / niple; Material: ferro galvanizado; Bitola: 1/2”; Uso: para água; Requisito: com rosca.	1 - Un.	462	R$4,00	
40	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno cromado; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	1 - Un.	634	R$10,00	
41	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	1 - Un.	963	R$3,34	TOMAZ E FRANCO LTDA
42	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Requisito: sanfonado, copo com adaptador universal.	1 - Un.	509	R$19,29	
43	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Bitola: 1¼” x 1½”; Requisito: sanfonado.	1 - Un.	523	R$4,00	C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI EPP

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Alexandre Fraccaroli Ozores, Juliano Rodrigues dos Santos de Souza, Karine Tomaz Franco e Paulo Cesar Santos Costa.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.197/2023-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.655/2023-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 26 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.152/2023-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO LÍQUIDO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.220/2023-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.595/2023-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.055/2023-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE EXOMA COMPLETO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.209/2023-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTÁLMICO CROSSLINKING, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/04/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 15/2023
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2023.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 15/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
LNE5241	031695/2023-03	REN0460182-74710	NAO PROVIDO
NRN0720	017600/2023-59	NQ00048604-60501	NAO PROVIDO
QAF2511	022187/2023-53	MA00094527-60503	NAO PROVIDO
QAF2511	022190/2023-68	MA00094464-60503	NAO PROVIDO
QAF2511	025022/2023-70	MA00094731-60503	NAO PROVIDO
QAP3874	030330/2023-81	LEN0073806-74550	NAO PROVIDO
QAQ4814	031580/2023-83	TEN0257208-54521	NAO PROVIDO
QQX8C13	026229/2023-43	MV00236404-74630	NAO PROVIDO
RFA5D91	028846/2023-19	REN0477675-74550	NAO PROVIDO
RUQ4E78	028904/2023-13	REN0477717-74550	NAO PROVIDO
RUV4A97	028947/2023-18	REN0477032-74630	NAO PROVIDO
RVA6B60	028927/2023-19	REN0477832-74550	NAO PROVIDO
RVA6B60	028935/2023-39	REN0477831-74550	NAO PROVIDO
DWB6128	027315/2023-19	TEN0194906-56731	PROVIDO
NRH6D62	029223/2023-73	TEN0148469-76331	PROVIDO
NRO6G24	029784/2023-91	MV00230354-74710	PROVIDO
NRO6G24	029785/2023-53	MV00233159-74630	PROVIDO
NRV7B18	027216/2023-37	REN0484039-74550	PROVIDO

PARTE II P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 154/2022
Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 019/2022
Contrato administrativo nº: 029/2022
Objeto: Rescisão amigável de contrato administrativo n. 029/2022, celebrado em 13/12/2022, nos termos previstos em sua cláusula décima quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: ED-SOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Data da Rescisão: 10/04/2023
Valor: R$ 61.647,14
Anulação de Empenho nº: 087/2023, de 20/04/2023
Amparo Legal: art. 79, inciso II, Lei nº 8.666/1993, e alterações.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Sidney Loureiro Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 28 de abril de 2022, sexta-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o **Projeto de Lei n. 10.962/23 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

ADEMIR SANTANA
Membro

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

AMANA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Ambiental Simplificada – Renovação para atividade Lavanderia Hospitalar,** localizada na Av. Salgado Filho, n. º 282, Vila Bandeirantes, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Bairro Dom Antônio Barbosa em Campo Grande MS – CATA MS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 meses** a contar de 13/04/2023, para atividade de **Usina de triagem e/ou processamento de resíduos sólidos com comércio atacadista de resíduos recicláveis.** Localizada à **Rua Bioma nº192, Galpão 03, Parque do Lageado** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A **Associação de Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes** convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/06/2023 das 09:00 às 15:00 horas, na Estrada EW 12, esquina com a NS 05 (Comunidade Transfiguração) Chácara dos Poderes, nesta capital, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A inscrição das Chapas será até o dia 22/05/2023. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta capital, no horário comercial.

CONCESSÃO
GRSUL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 02.026/2023**, com validade de **12 MESES** a contar de 17/04/2023, para atividade de ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO **CIVIL(ATT), ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, LIMPEZA DE OBRA E TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS.** Localizada à **RUA DA DIVISÃO, N. 2361, BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE,** município de Campo Grande–MS.

GRUPOFORT URBANIZADORA MS 2 SPE LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Instalação para atividade de Loteamento L1 – 266 unidades, localizada na Rua Saint Romain, s/n – Lote CHR - Bairro Jardim Tijuca, no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇAO DE LICENÇA
Mademaior Indústria e Comércia Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de Fabricação de pallets, esquadrias de madeira e tratamento de madeira através de autoclave. Localizada na Estrada Três Barras, 649 – Área Rural de Campo Grande – CEP 79.124-899 município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
TECHSOL BRASIL ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Declaração de Dispensa do Licenciamento – DDL, para atividade de **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.** Localizada à **AVENIDA MATO GROSSO, 2274 – JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
WALDEMIR MOURA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº010.040/2023 válida até 12/04/2028 para atividade de **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU ALTERADAS – PRADA,** localizada à **FAZENDA POEMA – APA do Guariroba** município de Campo Grande –MS.